ANNO LXXIII — Qua[illegible] de Junho de 1897 — NUMERO 134

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 14 de Junho, ás 3 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 11 horas e 15 minutos da noite).

O Senado reconheceu pelo Estado de Sergipe o Sr. Coelho Campos; por 29 contra 20 votos.

— Na Camara foi reconhecido, em votação nominal de 92 contra 74 deputado pela Bahia a Sr. Loovigildo Filgueiras.

Amanhã proceder-se-ha á votação das eleições de Sergipe.

O Sr. Paula Ramos justificou um projecto dorogando a autorisação ao governo para arrendar as ferro-vias da União.

Rio de Janeiro, 14 de Junho, ás 4 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 40 minutos da noite).

Dos 340 alumnos da Escola Militar do Ceará, autores do telegramma dirigido ao governo, só permanecerão 68, sendo 30 officiaes e 38 praças.

Rio de Janeiro, 14 de Junho, ás 5 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 45 minutos da noite).

O Sr. Dr. Prudente de Moraes telegraphou ao presidente da Republica Franceza, felicitando-o por ter escapado ao attentado de que fora hontem alvo.

— A' *interwiew* feito telegraphicamente pela *Noticia* aos governadores a respeito do rompimento politico, responderam:

O de Santa Catharina, que os representantes do Estado é que são os competentes a responder.

O da Bahia, que o rompimento era previsto por causa dos elementos heteregeneos que o activavam, não julgando-o definitivo como determinado pela candidatura presidencial. A politica actual será de moderação.

O do Espirito-Santo, que prevía a quéda do partido federal, que nem mesmo merecia o nome de partido, visto que não tinha principios e apenas tendia a enfraquecer a politica dos Estados, para melhor impor candidaturas, sendo que até Março nenhum grupo poderá ter politica definitiva.

Rio de Janeiro, 15 de Junho, á 1 hora da tarde (recebido na estação ás 2 horas e 30 minutos).

Consta que terá lugar no dia 20 do corrente o ataque de Canudos.

— O general Glycerio convida para uma reunião hoje a commissão executiva do partido federal.

— Cessou a promptidão em que estava aqui a policia.

— Correm boatos de renunciar o cargo de governador do Estado de Sergipe o Sr. Dr. Garcez.

— O governo uruguayo, á reclamação do *Jornal do Brazil*, suspendeu a fiscalisação a que sujeitava os telegrammas que transitavam no seu territorio.

— Os portuguezes abriram subscripção, para compra do cruzador *Patria*.

Rio de Janeiro, 15 de Junho, ás 6 horas e 5 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 20 minutos da noite e entregue ás 9 horas.

Renunciou o mandato o senador Arthur de Abreu.

— A commissão do Senado lavrou parecer reconhecendo o Sr. Henrique Coutinho senador pelo Estado do Espirito Santo.

— Na Camara o Sr Barbosa Lima pedio informações sobre os claros do exercito,

— O Sr José Marianno manifesta ter o senador Leandro Maciel declarado, que nas eleições de Sergipe ninguem votou, nem houve eleição.

Levantou-se grande discussão, e requerendo afinal o Sr. José Marianno preferencia para a votação da proposta de nullidade das eleições, foi rejeitado o pedido em votação symbolica de 86 contra 85, o que provocou protestos, fallam muitos deputados e o presidente da Camara sustenta a decisão, da qual appella o Sr. José Marianno para a Camara que dá-lhe razão por 88 contra 85 votos.

Foi approvado o parecer reconhecendo o padre Olympio com a mesma votação.

A sessão correu agitada.

— O Sr. Seabra amanhã responderá ao Sr. Serzedello.

— Os alumnos da Escola de Medicina resolveram tomar parte na commemoração do anniversario da morte do Marechal Floriano Peixoto.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE JUNHO DE 1897

Importação estrangeira

M. Wagstaff, consul da Inglaterra no Rio de Janeiro, acaba de fazer um relatorio sobre o commercio do Brazil com os paizes na Europa, e é notavel o facto que assignala de ter a importação de procedencia ingleza tido uma reducção de 33,4 por cento em 1896, a portugueza de 21,28 por cento, a dos Estados-Unidos de 23,23 por cento, emquanto que a importação da Allemanha augmentou em 70 por cento, e a da França em 40.

A Allemanha procura favorecer quanto lhe é possivel o seu commercio na America do Sul, para onde autorisou a emigração que havia prohibido em outros tempos. Admira, porém, como a importação franceza tenha augmentado, em prejuizo da ingleza e americana, quando as mercadorias do Brazil sujeitam-se em França a uma tarifa demasiadamente elevada.

E os francezes ainda queixam-se da terrivel concurrencia que lhes fazem os allemães, cujos productos são vendidos por preços mais baratos, não obstante a mesma perfeição; as marcas francezas são muito acreditadas no Brazil, e por isso diz-se que fabricantes allemães falsificam-nas, e assim conquistam terreno aos seus concurrentes francezes mais antigos e conhecidos nos mercados consumidores.

Se a França no regimen de plena paz, sem passar por crises politicas e financeiras, não usa de um systema proteccionista, mas de um regimen de tarifas que não isenta artigos que ella não produz e que entretanto são indispensaveis ao consumo do paiz; não pode surprehender-se com a decadencia do seu commercio exterior, nem que um paiz rival, cuja aptidão cada vez mais desenvolve-se, venha conquistar-lhe terreno. Entretanto que a Inglaterra, usando de um systema mais moderado, tem visto decrescer a importação dos seus productos na America do Sul. E a França, excluida a Allemanha, é a nação que mais tem-se avantajado, apezar de não serem-lhe favoraveis as circumstancias que devem ser modificadas, no sentido de favorecer-se mais os paizes em que as mercadorias brazileiras são menos aggravadas do que em França, sujeitando os productos deste paiz aos mais elevados impostos. Teriamos que assim a importação allemã augmentaria ainda, sem que d'ahi adviesse ao Brazil qualquer especie de prejuizo; e com esta providencia não só lucrarão os exportadores allemães, como tambem os inglezes, que soffreram no Brazil a reducção de 40 por cento nos respectivos productos.

E' verdade que a importação no Brazil tem decrescido; mas ainda assim não havia razão para que este decrescimento se désse, prejudicando os productos inglezes, emquanto que os francezes foram apenas excedidos pelos allemães.

Actualmente é mais ou menos impraticavel a reducção dos impostos de exportação, sem que consideravel reducção seja feita na despeza publica, pois apezar de reduzidas algumas verbas orçamentarias, têm sido difficil manter o equilibrio dos orçamentos.

Mas convirá estabelecer uma desigualdade de tarifas tratando-se da importação de mercadorias procedentes de paizes differentes, elevando-as em relação áquelles em que os nossos productos são tributados sem moderação alguma, como a França, e reduzindo-as a respeito de outras, cujos impostos sobre as nossas mercadorias fossem inferiores aos que no Brazil recahem sobre os productos destes mesmos paizes.

O confronto de nossas tarifas com as de paizes estrangeiros não deve ser descurado quando tratar-se de reformal-as, como actualmente se pretende fazer, aperfeiçoando o nosso regimen aduaneiro; mas é muito de temer que estas e outras considerações passem desapercebidas.

Quando o café no Brazil atravessa a crise que deve ser conjurada, não é destituido de valor o facto de tarifas quasi prohibitivas, que sobre elle recahem n'um paiz de 38 milhões de almas, e que por isso podia ser um grande centro consumidor deste producto.

Se a França pretende o desenvolvimento de suas relações commerciaes com o Brazil e os demais Estados da America do Sul; se capitalistas francezes já fundaram um banco no Rio de Janeiro, não pode esquecer o alvitre lembrado pelo Sr. Wiener de estabelecer um tratado de commercio com o Brazil, que não tem que alterar as suas tarifas aduaneiras em relação aos productos francezes, e sim fazer com que as tarifas em vigor naquelle paiz reduzam-se e sejam equivalentes ás que vigoram no Brazil, pois ha uma grande differença para mais n'aquellas em relação a estas.

E emquanto não o fizer, é justo que o mesmo imposto de 200 por cento, que em França recahem sobre o café brazileiro, no Brazil venham recahir sobre o vinho francez; e é este um meio de coagir aquelle paiz a modificar os seus elevadissimos tributos, que necessariamente influem para que a exportação dos seus productos venha decrescer.

E é assim que a França quer luctar contra os progressos da industria allemã, que se levanta pujante e consegue penetrar triumphante em todos os paizes do mundo.

A necessidade de manter um orçamento superior mesmo ás forças de um paiz rico como é a França, faz com que lance-se mão de recursos que vêm-lhe estreitar o circulo do seu movimento commercial; e só é de admirar que, pelo menos no Brazil, o commercio francez não tivesse decahido completamente, e é de surprehender que em 1896 tivesse augmentado a importação franceza em 40 por cento, quando decahiram a ingleza, americana e portugueza.

Tudo isso faz ver a necessidade de uma reforma aduaneira, dentro de certos limites, é verdade, consultando a muitas relatividades, afim de que não decresça a importação, mantendo o desenvolvimento da exportação.

Sabemos que os paizes cuja moeda conserva-se sem depreciação, podem elevar mais os impostos de importação sem graves inconvenientes, ou grandes sacrificios dos consumidores, do que aquelles onde a moeda está depreciada, em grande escala, como acontece no Brazil; apezar de que estes ultimos paizes, são impellidos a fazel-o pela necessidade fatal de que acham-se livres os primeiros. Por isso pouco ou nada podemos fazer para reduzir os nossos impostos de importação.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Maio de 1897

Officios:

Ao Dr. Sub-Prefeito do Municipio do Recife.—Tendo a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria reclamado em officio sob n. 139, de 22 do corrente, contra o edital dessa Prefeitura mandando canalisar as aguas pluviaes, onde não houver galerias de esgoto, para os apparelhos da Companhia Recife Drainage, sob o fundamento de que o referido edital vai de encontro ao contracto da mesma Companhia, rogo que vos digneis de providenciar no sentido de ser obstada a permissão constante do mesmo edital, uma vez que dito contracto a isso se oppõe, e ao Estado cumpre velar pela sua execução.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar restituir a Francisco Tavares da Silva Cavalcante, a apolice n. 285, emittida pelo Estado a favor da usina Progresso Colonial, no valor de 1:000$000 e recolhida ao Thesouro, como caução para garantia do contracto para execução dos reparos dos caes do Canal de Goyanna, visto como, segundo informa a 3.ª Directoria da Secretaria da Industria, em officio sob n. 138, de 22 do corrente, já foi lavrado o termo de entrega definitiva da referida obra.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para vosso conhecimento e devidos fins, que, nesta data, o porteiro desta Secretaria Archias Lindolpho da Silva Mafra, reassumio o exercicio de seu cargo, renunciando assim o resto da licença em cujo gozo se achava.

— Ao Dr. Director da 1.ª Directoria da Secretaria da Justiça.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos, para os devidos fins, a inclusa petição, em original, em que Wilson, Sons & C., solicitam pagamento de 935$000, pelo fornecimento de carvão Cardiff á Casa de Detenção e bem assim cópias das informações prestadas pela 3.ª Directoria desta Secretaria.

— Ao Dr. Director Geral da 3.ª Directoria.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter-vos, afim de ser informado, com urgencia, o incluso officio, em original, em que o Prefeito de Altinho pede providencias no sentido de ser reparado o açude existente no referido Municipio, devolvendo opportunamente o citado officio.

— Ao mesmo.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda remetter as plantas e cadernetas que acompanharam o officio do Rvm. Director da Escola Industrial Frei Caneca, sob n. 380, de 20 do corrente, afim de que presteis as informações que vos foram pedidas por despacho exarado em outro de mesma procedencia, datado de 1 do referido mez e sob n. 374.

— Aos Agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio de hontem datado, em o qual communicaes que o paquete nacional *Brazil*, tendo chegado naquella data dos portos do sul, segue hoje, ás 5 horas da tarde, para os do norte.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio desta data, em o qual communicaes que os paquetes *S. Francisco*, *Jacuhype* e *Una*, seguirão ás 4 horas da tarde de 29 e 31 do corrente, o primeiro para os portos do norte até o Ceará, o segundo para o presidio de Fernando de Noronha e o terceiro para os portos do sul até a Bahia.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 21 de Maio de 1897

Officio:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Recommendo-vos, para os devidos fins, que não autorizeis a entrega de prestação de auxilios a usinas ou estradas de ferro, sem que estejam completamente quites com a Fazenda do Estado, com relação aos juros vencidos das prestações anteriores.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 25 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Francisco Martiniano de Oliveira, promotor publico do municipio de Panellas, resolve prorogar por trinta dias com ordenado a licença de 3 mezes que lhe foi concedida em 22 de Fevereiro deste anno.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas no periodo de 23 de Setembro á 9 de Outubro do anno findo pelo bacharel José Francelino de Paiva, promotor publico do municipio de Correntes quando occupava igual cargo no de Barreiros.

— Ao Sr. Dr. Promotor Publico de Triumpho.—A' vista do telegramma que me foi transmittido pelo Dr. Juiz de Direito desse municipio, informando que o criminoso Luiz Pereira de Souza fora preso em flagrante por ter commettido crime previsto no art. 303 § 2º do codigo penal, e que o mesmo criminoso tambem está sendo processado ahi por crime inafiançavel, já tendo cumprido sentença criminal, não tem razão de ser a vossa consulta em telegramma de 8 do corrente.

Não posso deixar de estranhar a precipitação com que vos houvestes expedindo o telegramma a que me refiro, em o qual manifestaes interesse pela causa de um criminoso reincidente, interesse que não é por forma alguma compativel com as funcções do cargo que vos foi confiado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 25 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Major do estado-maior de artilheria, commandante interino do 2º districto militar.—Accusando o recebimento do vosso officio n. 170, de 22 do corrente, fico sciente de terdes mandado substituir por força do exercito, o destacamento de policia que dava guarnição no paiol de polvora da Imbiribeira.

Prevalecendo-me da opportunidade asseguro-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Prefeito do municipio de Nazareth.—Não tendo o Governo vos autorisado a comprar fardamento para as praças que contractastes para guarnecer a cadeia desse municipio, visto ser dispensavel semelhante despeza por se tratar de um serviço provisorio, conforme fiz sentir a todos os Prefeitos para cujos municipios foi adoptada aquella providencia, declaro-vos que não pode ser paga pelo Thesouro a conta, que por esse motivo devolvo, annexa ao vosso officio de 20 do corrente na importancia de 441$060 de peças de fardamento comprado, as quaes poderão ser aproveitadas para a guarda desse municipio.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 1º batalhão de infanteria estadoal.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador ao Estado, acaba de solicitar do Dr. Director Engenheiro Chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco providencias no sentido de serem despachadas, por conta do Estado, para a estação de Antonio Olintho com destino ao Prefeito do Brejo, dez carabinas Menier as quaes serão por vós mandadas apresentar na estação central; o que vos communico para os devidos fins.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado communico-vos que o Sr. Major Commandante interino do 2º districto militar, segundo participou em officio n. 179, de 22 do corrente, mandou substituir por força do exercito as praças do batalhão de vosso commando que guarneciam o paiol da polvora da Imbiribeira.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Maio de 1897

Officios:

Ao Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o bacharel Godofredo Moscoso da Veiga Pessôa, 1º official do Archivo annexo a Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, declaro-vos que devem produzir os devidos effeitos as portarias de 7 de Dezembro do anno passado e de 9 de Fevereiro ultimo, a primeira concedendo ao peticionario dous mezes de licença, com ordenado e a segunda prorogando-a por trinta dias, para tratar-se dos incommodos de que foi acommettido.

— Ao mesmo.—Mandai pagar ao Rvm. Padre Venturini as prestações vencidas dos trimestres de Outubro a Dezembro do anno passado e de Janeiro a Março do corrente anno, correspondentes á subvenção votada na verba do art. 2º § 1º n 22 da lei n. 197 de 30 de Junho de 1896 para a obra do Patrocinio, a cargo dos Padres Lazaristas.

— Ao Director do Instituto Benjamin Constant.—Declaro-vos, em resposta á consulta constante do vosso officio de 19 do corrente, que, sendo dispensado para a matricula dos Cursos Superiores da Republica o exame de grego, deveis deixar de convidar para leccionar na alludida cadeira o substitutivo do funccionario effectivo Walter John Ramsden Mullet, que entrou no gozo de licença de seis mezes concedida por este Governo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 25 de Maio de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo em vista o que expoz o Rvm Director da Escola Industrial Frei Caneca, declaro-vos que deveis considerar de nenhum effeito a autorisação constante do officio sob n. 820, de 27 de Abril ultimo, para o pagamento das contas que ao mesmo acompanharam, as quaes deverão ser pagas pelo referido Director, conforme solicitou, com excepção apenas das de Guimarães & Valente, em numero de duas, datadas de 31 de Dezembro e 31 de Janeiro tambem ultimos, cujo pagamento deve ser feito pelo Thesouro, de accordo com a citada autorisação.—Communicou-se ao Rvm. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca

— Ao Director Geral Interino dos Correios.—Accusando o recebimento do officio sob n. 992, de 17 do corrente, em o qual communicaes que tendo sido nomeado Sub-Director da Directoria Geral dos Correios, por Decreto de 15, tambem do corrente, assumistes, nessa ultima data, a direcção geral interina da mesma repartição, por achar-se licenciado o serventuario effectivo, e agradeço-vos a gentileza da communicação.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Prefeito do Municipio de Nazareth.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, e em resposta ao officio de 19 do corrente, que em o de n. 2.729 de 9 de Dezembro ultimo, autarisou a Secretaria da Fazenda a entregar-vos a quantia de 500$000, destinada ao tratamento dos variolosos, e, pois cabe-vos providenciar para o recebimento, uma vez que a referida autorisação não foi revogada.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Transmitto-vos o incluso Alvará de licença expedido pelo Dr. Juiz de Direito de Orphãos desta capital, em favor da viuva de Gustavo da Silva Antunes, como tutora de seus filhos menores, e fica assim satisfeita a formalidade exigida pelo Dr. Procurador Fiscal, na informação que prestou em 19 de Abril proximo findo, e que acha-se annexa ao vosso officio sob n. 209, do 1º do corrente, a que ora respondo, devolvendo a planta que ao mesmo acompanha.

SECRETARIA DA FAZNNDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 25 de Maio de 1897.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director da 3ª Directoria da Secretaria da Industria.—Communico-vos, para os devidos fins, que a caução depositada no Thesouro do Estado por Francisco Tavares da Silva Cavalcante para habilitar-se a concurrencia para a reconstrucção da estrada do Campo Grande, cujo contracto permitti que fosse rescindido, não póde ser levantada por achar-se igualmente depositada como garantia da concurrencia a arrematação de obra de reparos da ponte do Varadouro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 26 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Euclides Deocleciano de Carvalho, promotor publico do municipio de Triumpho, e, tendo em vista o attestado medico exhibido pelo peticionario, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com ordenado, em cujo gozo deverá entrar no prazo de 40 dias.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagem, de ré, por conta do Estado, com direito a bagagem, do porto desta Capital até Piranhas, ao bacharel Antonio Candido de Salles, promotor publico do municipio de Ouricury.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director da Estrada de Ferro de Paulo Affonso.—Peço que vos digneis providenciar para que seja concedida n'essa Estrada, passagem de 1ª classe, por conta d'este Estado, com direito a bagagem, de Piranhas á Jatobá de Tacaratú, ao bacharel Antonio Candido de Salles, promotor publico do municipio de Ouricury.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio, n. 379, de 24 do corrente, mandai pagar pela folha competente, ao promotor publico do municipio do Cabo, bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, a importancia de 44$416 proveniente de seus vencimentos no periodo de 9 a 16 de Fevereiro ultimo.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, communico-vos que o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, segundo participou em officio de hontem datado, n. 575, demittio, na mesma data, o bacharel Alberto de Oliveira Coêlho do cargo de amanuense da Secretaria do mesmo Tribunal, e que para effectivamente exercer dito cargo nomeou o cidadão José Francisco da Fonseca Galvão Filho.

— Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos que n'esta data concedeu ao Padre Dr. Manoel Gonçalves Soares do Amorim permissão para ir ao Presidio de Fernando de Noronha.

— *Mutatis, mutandis* ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, communico-vos que o Dr. Juiz de Direito do municipio de Taquaretinga, segundo participou em officio de 19 do corrente, nomeou na mesma data, o cidadão Trajano Ernesto Nicandro Cavalcanti para exercer interinamente o cargo de promotor publico do referido municipio, vago pelo fallecimento do funccionario effectivo bacharel Francisco de Paula Pessôa da Costa.

O nomeado prestou em seguida a affirmação legal e assumio o exercicio do cargo

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 26 DE MAIO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Major Graduado José Joaquim Ayres do Nascimento, commandante da guarnição militar n'este Estado.—Accusando o recebimento do vosso officio—Circular—de 25 do corrente, fico sciente de terdes assumido o commando da guarnição, até que chegue a esta Capital o Sr. Major José Joaquim Soares Carneviva, commandante interino do 2º districto militar.

Agradecendo-vos a fineza da communicação, asseguro-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Tenente-Coronel interino do 1º batalhão de infanteria estadoal.—Deferindo, n'esta data, o requerimento do corneteiro-mór Antonio José Pereira, recommendo-vos que o mandeis excluir do estado effectivo do batalhão de vosso commando, uma vez que apresente substituto idoneo.

— Ao Sr. Tenente-Coronel Commandante interino do 2º batalhão de infanteria estadoal.—Providenciai para que a praça Laurindo Fernandes de Albuquerque seja excluida do estado effectivo do batalhão de vosso commando, visto ter sido julgada, em inspecção de saúde, incapaz para o serviço.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 26 de Maio de 1897.

Acto:

O Governador do Estado, tendo em vista o officio n. 136 de 12 do corrente do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, nos termos do final do art. 16 do regulamento de 30 de Julho de 1896, declarar avulsa, sem vencimentos, a professora Maria Josephina Vergueiro da Costa, visto ter deixado de tomar posse da cadeira de Prata, em Bom Conselho, no prazo fixado pela respectiva inspectoria, o qual terminou a 5 deste mez.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao Sr. Secretario da Sociedade União Beneficente dos Remadores.—Accusando o recebimento de vosso officio sob n. 8 de 21 do corrente, agradeço a fineza da distincção com que hourou-me essa sociedade, conferindo-me o diploma de socio honorario. Aproveito a opportunidade para apresentar-vos os protestos de estima e consideração.

— Ao Sr. Dr. Carlos Honoré.—Recebi e agradeço a remessa de tres exemplares de vossa obra denominada *El Sol* enviada com officio de 10 do corrente, destinados aos estabelecimentos da Instrucção Publica, Observatorio e Bibliotheca. Aproveito o ensejo para apresentar-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mediante as clausulas constantes da portaria de hoje, cuja cópia vos envio, recommendo que providencieis no sentido de ser lavrado nessa repartição, contracto com Domingos Mafra, procurador do representante da Empreza Theatral Francisco José Mesquita, para realizar uma série de espectaculos durante os mezes de Junho e Julho vindouros.

Aos Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.—Para os fins convenientes remetto-vos cópia da portaria de hoje pela qual determinei que, mediante as clausulas contantes da citada portaria, fosse lavrado na Secretaria da Fazenda, contracto com Domingos Mafra, procurador do representante da Empreza Theatral Francisco José Mesquita, para realizar uma série de espectaculos durante es mezes de Junho e Julho vindouros.

Expediente do Director

Officios:

Ao Sr. Administrador do Theatro Santa Izabel.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos effeitos, que na petição em que o cantor portuguez Joaquim Tavares pede o Theatro Santa Izabel para nelle realizar 3 concertos, exarou hoje, de accordo com a informação da Inspectoria dos Theatros, o seguinte despacho:

"Sim, mediante a contribuição do estylo".

— Ao Sr. Dr. Director da Bibliotheca.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, remetto-vos com destino a essa repartição um exemplar da obra intitulada *El Sol* do Sr. Carlos Honoré.

— Igual ao Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 26 de Maio de 1897

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 364$500 afim de effectuar o pagamento do pessoal empregado, durante a 3ª seman.

deste mez no 1º districto, correndo a despeza por conta das seguintes verbas do orçamento vigente, art. 2º § 2º n. 32—Construcção de comportas para as galerias... 948$400, n. 43—trabalho na Escola Maciel Pinheiro 30$, conservação do Jardim de Palacio 73$, conservação do edificio da Secretaria da Industria 18$, reparos no quartel da cavallaria 49$, credito extraordinario de 13 de Outubro ultimo, (fornos de incineração) 73$.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a J. W. de Medeiros & C., a quantia de 60$ a que tem direito, conforme se verifica da conta e documentos juntos, pelo fornecimento de artigos de expediente para a 1ª Directoria da Secretaria da Industria durante o mez de Abril proximo passado, devendo correr a despeza pelo art. 2º § 2º n. 47 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar escripturar, afim de ser opportunamente effectuado o pagamento, a quantia de.... 6:603$200 a que tem direito, conforme se verifica das contas juntas, a Fielden Brothers, emprezarios da illuminação a gaz desta cidade, pelo material usado, pessoal empregado e gaz consumido nos Fornos de Incineração do Lixo e no Necroterio, durante os mezes de Janeiro a Maio do anno passado.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Pantaleão de França Monteiro, contractante do edificio destinado á escola publica do municipio de Buique, representado por seu bastante procurador Joaquim Severo Gonçalves Ferreira, a quantia de... 1:497$188 a que tem direito, conforme se verifica do certificado junto, como accrescimo de obras ao mesmo edificio, devendo a despeza correr pelo art. 2º § 2º n. 39 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3ª Directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcante de Albuquerque, a quantia de 78$300 afim de occorrer no pagamento de despezas effectuadas com o transporte de volumes contendo material destinado á escola de engenharia, o que correrá por conta do art. 2º § 2º n. 47 da lei orçamentaria vigente.—Communicou-se ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.

— Ao 1º Secretario do Senado.—Satisfazendo ao pedido constante do vosso officio sob n. 244 de 1º de Abril ultimo, ao qual acompanhou a petição, que ora devolvo, dos moradores do 2º districto da Boa-Vista, desta capital, transmittindo por cópia as informações prestadas pela 3ª Directoria da Secretaria da Industria, em o de n. 140, de hoje datado.

— Ao Dr. Director Geral da 3ª Directoria.—Convindo adoptar as medidas que se fazem necessarias no intuito de evitar-se que continuem em pratica certas irregularidades que se observam nos processados relativos ás contas da companhia emprezaria da illuminação desta capital, bem como da Companhia do Beberibe, quanto ao fornecimento de gaz e de agua ás repartições publicas e a execução de obras, recommendo-vos que providencieis para que d'ora em diante as referidas companhias entreguem mensalmente aos chefes das mesmas repartições os respectivos talões indicativos do consumo effectuado no mez anterior; tambem das alludidas obras, de modo a se poder fazer a verificação, que servirá para o exame das contas, as quaes devem ser apresentadas com a possivel brevidade e não com a demora que de ordinario se dá, succedendo por vezes solicitar-se pagamento de contas que se referem a exercicio findo, e isso, além de outros inconvenientes, torna-se mais difficil o seu exame, bem como a fiscalisação dos serviços.

— Ao Superintendente da Estrada de Ferro de Limoeiro.—Rogo que vos digneis de providenciar no sentido de ser concedida passagens de 1ª classe, de ida e volta, até Timbaúba, ao Dr. Manoel de Freitas Guimarães, commissario de hygiene, que vai aquella cidade a serviço publico, correndo a despeza por conta do Estado.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 15 de Junho de 1897

Officio do Prefeito do municipio de Salgueiro.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador Antonio Cabral de Medeiros.—Ao Sr. Dr. Administrador da Recebedoria para informar se subsiste em favor do peticionario as disposições da Lei n. 2,125 de 1880.

Cypriano Alves da Silva, João José de Menezes e Joaquim Campos Barbosa.—Ao Porteiro para entregar ao interessado.

João Telesphoro Fragoso.—Informe a Secção do Contencioso.

Francisco Augusto Pacheco.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Joanna E. M. Pires Filho.—Informe a Secção do Contencioso.

Francisco Lopes Guimarães, Joaquim B. Falcão Filho, José Trcano do Britto, José de Athayde e João Izidoro dos Santos.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Walfrido Odon Arantes.—Ao Sr. Sub-Director da Contabilidade para os devidos fins.

Emilia Vieira de Barros e outras.—Volte ao Sr. Sub-Director da Contabilidade para prestar a informação exigida pelo Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Capitão Antonio Lopes de Azevedo, Benvenuto da Silva Loureiro e Nicoláo de Siqueira & Irmão.—Informe o Sr. Sub-Director da Contabilidade.

O Protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 14 de Junho de 1897.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento da quantia de 393$000, importancia de objectos e encadernação para o expediente da Secretaria da Justiça e do Archivo.—Deferido com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Ferreira de Lima, ex-praça do 1 batalhão estadoal, pedindo pagamento de seus vencimentos a contar de 1 a 27 de Abril proximo passado.—Informe o Sr. Tenente-Coronel interino do 1º batalhão de infantaria estadoal.

João Ferreira de Lima, Manoel Antonio da Silva Gama, Antonio José de Sant'Anna e Juvenal Agostinho dos Passos, sentenciados, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

José Antonio da Silveira Ramos, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção desta capital para a cadeia da Flores, afim de ahi aguardar o julgamento a que tem de ser submettido no Tribunal do Jury de Afogados de Ingazeira.—Indeferido, em vista das informações.

Adolpho Coelho Pinheiro, requerendo para que lhe sejam pagos os seus vencimentos integraes como 3º official interino da 1ª Secção da 1ª Directoria da Secretaria da Justiça.—Indeferido. A decisão de 24 de Agosto de 1893 foi expedida de accordo com o art. 30 do Regulamento de 1 de Dezembro de 1891 e actualmente está revogada pelo art. 5º do decreto de 30 de Janeiro do corrente anno, em virtude do qual só cabe ao peticionario a gratificação que o funccionario effectivo deixa de perceber.

Sebastião José Bezerra Cavalcante, requerendo matricula para seu filho Vicente Campello Bezerra Cavalcante, no Instituto Benjamin Constant.—Indeferido.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DO ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 14 de Junho de 1897.

Bacharel Aristarcho Lopes, pedindo certidão.—Certifique-se.

Josepha Maria da Conceição, pedindo para retirar da Colonia Frei Caneca seus dois filhos menores Quintino e Pedro.—Informe o Sr. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.

João Chianca de Miranda, pedindo pagamento da 3ª prestação do seu contracto da construcção da cadeia de S. Lourenço.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Hygino Real de Araujo, pedindo retirar da Escola Frei Caneca o seu cunhado de nome José.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos, pedindo pagamento de 30 saccos de cal, fornecidos por conta do Estado.—Attendida, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos do dia 13 de Junho de 1897

José Soares Ferreira, contractante dos reparos do edificio da Camara dos Deputados, pedindo levantamento de caução.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 15 de Junho de 1897

Adolpho Banks.—Não tem lugar o que requer.

Mathews Espor.—Informe a 1ª secção.

Antonio Laclette.—Deferido.

Costa Alecrim & C.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Luiz Antonio de Siqueira.—Junte conhecimento de quitação.

João Rodrigues Teixeira.—Deferido.

José Constante.—Informe a 1ª secção.

Maria dos Santos Figueiredo.—Deferido.

Servindo de porteiro,
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão do dia 2.

Compareceram 30 senadores.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior; e, não tendo havido expediente, leram-se quatro pareceres da commissão de justiça e legislação, dous dos quaes opinando pela rejeição dos *vetos* oppostos pelo prefeito do Districto Federal ás resoluções do Conselho Municipal relativas a matadouros e ambulancia para a entrega de pão; e dous opinando pela approvação dos *vetos* oppostos ás resoluções relativas á reintegração do professor de musica Henrique Alves de Mesquita e a construcção e gozo por 40 annos de um porto de desembarque em Sepetiba.

Foi tambem lido um parecer da commissão de marinha e guerra, opinando que seja dado para ordem do dia e seja approvado o projecto da Camara dos Deputados que fixa a força naval para 1898.

Foram todos a imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos.

Sendo a ordem do dia trabalhos de commissões, levantou-se a sessão á 1 hora da tarde, marcando-se 3ª discussão da proposição que determina que os alumnos do curso superior das faculdades de direito, matriculados antes da lei n. 314 de 30 de Outubro de 1895, gozem das regalias da legislação anterior;

Discussão unica do *veto* do vice-presidente da Republica á resolução do Congresso regulando as condições da locação de serviços agricolas;

2ª discussão dos projectos do Senado: N. 70, de 1895, que autorisa o governo a arrendar a Estrada de Ferro Central do Brazil, segundo as bases que estabelece;

N. 53, que autorisa o governo a abrir concurrencia para o arrendamento das estradas de ferro da União.

— A' hora regimental, foi aberta no dia 3 a sessão, sob a presidencia do Sr. Manoel Victorino, lendo-se em seguida e sendo approvada a acta da sessão anterior.

Não houve expediente nem pareceres.

O Sr. Moraes Barros occupou a tribuna respondendo ao Sr. Oiticica sobre a Companhia Leopoldina.

O mesmo Sr. Oiticica pedio a palavra para responder, mas observando-lhe o Sr. Presidente achar-se esgotada a hora do expediente, S. Ex. ficou com a palavra.

Na ordem do dia entrou em discussão a proposição determinando que os alumnos do Curso Superior da Faculdade de Direito, matriculados antes da lei n. 314 de 30 de Outubro de 1895 gozarão das regalias da legislação anterior.

O Sr. Gonçalves Ferreira requereu adiamento da discussão para que o projecto vá á commissão de instrucção publica.

Depois de fallarem os Srs. J. Catunda e G. Ferreira, foi o requerimento approvado.

Em seguida entrou em discussão o *veto* opposto á resolução do Congresso regulando as condições dos contractos de locação de serviços agricolas.

Orou o Sr. Moraes Barros, autor do projecto que procurou combater as razões em que se fundou o *veto*, tendo antes pedido, o que foi negado, que fosse á commissão de constituição e justiça.

A discussão ficou adiada pela hora.

Levantou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Aberta a sessão de 3, verificou-se não haver numero no recinto para a eleição da presidente da mesa e votação dos projectos da ordem do dia. Na hora do expediente falou o Sr. Luiz Domingues, justificando o seu voto contra a moção Seabra e mostrando não haver contradicção entre esse e o do dia seguinte, negando a demissão pedida pelo Sr. Arthur Rios—demissão collocada no terreno do apoio ao governo.

Logo ao entrar na ordem do dia, o Sr. Presidente declarou que a lista da porta accusava apenas a presença de 99 deputados, não podendo haver votações.

O Sr. Nogueira Junior pedio que se procedesse á chamada, mas o Sr. Presidente resolveu que não era caso de chamada, concordando com isto o Sr. Arthur Rios.

Ficaram encerradas sem debate as discussões: 3ª do projecto que regula o serviço de assistencia publica aos alienados; 3ª do que autorisa o executivo a pagar ao carteiro do Correio Pimenta Jocelyn Ribeiro os vencimentos que deixara de receber; unica do parecer que propõe a nomeação do cidadão Arthur Dias para o cargo de official da Secretaria da Camara, com emenda suppressiva do lugar, 3ª do projecto relativo aos estados-maiores do ministro da marinha e do chefe do estado-maior-general da armada; e 3ª da que declara isentos de premios varios bens que enumera.

A ordem do dia consta apenas da eleição da mesa e da votação das materias encerradas.

— A sessão de 3 começou calma. Reinava a calmaria que precede as grandes tempestades. Emquanto se procedia á chamada, grupos conversavam nos corredores e no recinto. Encheram-se as galerias e tribunas reservadas. Estavam presentes, nesse momento, 150 deputados.

Leu-se a acta e passou-se ao expediente. Diversos deputados deram a declaração de que, se estivessem presentes a sessão de sexta-feira ultima, teriam votado contra a moção Seabra. Pedio a palavra o Sr. José Marianno, que fez um longo discurso, todo entrecortado de gargalhadas; foi uma nota prolongadamente alegre n'um meio em que a atmosphera parecia pesada, pela anciedade em que todos se achavam.

O deputado por Pernambuco agradou na sua oração de hontem—a qual tinha dous fins: 1º declarar que, embora estimando que se estabelecessem as praticas parlamentares, das quaes é adepto, comtudo pediria licença ao seu amigo Seabra para votar contra a moção, como revoltoso, amigo de revoltosos, como opposicionista ao governo e por entender que o mesmo governo humilhou os alumnos da Escola Militar, que não são analphabetos e sem sentimentos, mas moços tidos como sustentaculos da Republica, não suspeitos ao regimen,—2º declarar ainda que, não pertencendo ao partido republicano federal, que até tem deixado de reconhecer os direitos dos seus amigos, e não querendo dar votos de apoio a um governo ao qual fez opposição parlamentar, deixaria de tomar parte na eleição da mesa, votando em branco.

O Sr. Matta Machado, dizendo-se correligionario do Sr. José Marianno, divergia delle na attitude a tomar perante o pleito que ia ser ferido no recinto da Camara; disse que votaria no sentido de prestigiar o governo constituido do paiz e sustentar o principio de autoridade.

E passou-se á ordem do dia. O Dr. Victorino Monteiro, 1º vice-presidente, no exercicio da presidencia, pedio a todos os seus collegas que se conservassem sentados nas respectivas cadeiras, levantando-se um por um, á proporção que fossem chamados, afim de depositarem os seus votos na urna collocada sobre a mesa, em frente ao 1º secretario. Assim se fez, reinando a maior ordem de principio a fim. Foi uma eleição solemne e feita com todas as regras.

Foram recolhidas 167 cedulas. Começou vagarosamente a apuração. O primeiro voto sahido da urna foi dado ao Sr. Arthur Rios: o ultimo ao general Glycerio, candidato do seu partido no pleito. As primeiras cedulas deram desde logo maioria ao Sr. Arthur Rios. Quando S. Exc. tinha 10 votos, o general Glycerio tinha 5; quando chegou a 40, o general tinha 27, seguindo-se d'ahi para diante 50 por 28, 50 por 40, 70 por 50, 80 por 67 e, afinal 85 por 76.

Venceu o Sr. Arthur Rios por uma maioria de 12 votos, tendo sido distrahidos 3—dous em branco e um para o Sr. Francisco de Sá. Os Srs. Arthur Rios e Glycerio não votaram. Eram 3 horas quando o Sr. Victorino Monteiro proclamou eleito o Sr. Arthur Rios, convidando S. Exc. a assumir a presidencia. Nesse momento partiram das galerias palmas e bravos ao novo presidente, terminando a manifestação por vivas prolongados dados ao general Glycerio, em represalia.

O Sr. Arthur Rios, dirigindo-se as galerias, ameaçou de mandar evacuá-as, caso continuassem a manifestar-se de qualquer modo, porque assim o ordenava o regimento da casa. Restabelecido o silencio, S. Exc. começou:

"Ao voltar a essa cadeira, cumpre em primeiro lugar, o rigoroso dever de manifestar á Camara dos Srs. Deputados o meu profundo reconhecimento, já pelas provas repetidas com que tem suffragado a minha humilde pessoa, já pela inequivoca significação que teve a votação, exprimindo o pensamento da Camara em fortalecer o principio de autoridade e manter, com toda a segurança, a Constituição..."

Neste ponto, S. Exc. foi interrompido por apartes vehementes e protestos por parte dos deputados que sustentaram o Sr. Glycerio, os quaes se declararam tambem sustentadores do prestigio da autoridade e do poder constituido, fieis ao programma do partido.

"Vejo que as minhas palavras, continuou o Sr. Rios, não foram fielmente interpretadas pelos honrados deputados que contra ellas protestam. Não podia ser o meu pensamento, ao assumir as funcções que a Camara acaba de me confiar, nem de leve lançar a menor offensa a nenhum dos Srs. Deputados (*apoiados*). Offender a qualquer deputado, desta cadeira, seria offender a mim proprio! (*apoiados*). O sentimento que acabo de denunciar é aquelle que vejo transluzir no seio da representação nacional: é neste sentido que as minhas palavras devem ser interpretadas...

O meu segundo dever é assegurar á Camara dos Deputados que, no desempenho deste elevado cargo, não me desviarei uma só linha da norma de proceder que tenho seguido. Posso assegurar á Camara que, nesta cadeira, não me affastarei do procedimento que nella mais de uma vez tenho posto em pratica: a mais severa imparcialidade, a mais rigorosa e fiel observancia do regimento serão as normas de meu proceder. (*Muito bem*).

Houve novas manifestações das galerias e vivas ao general Glycerio. Comtudo os animos serenaram-se depressa.

Começaram as renuncias, umas de membros da mesa, outras das commissões permanentes e especiaes, subindo a 41. A commissão de orçamento ficou reduzida e 2 membros sómente.

Da mesa retiraram-se os Srs. Victorino Monteiro, Frederico Borges, Theotonio de Brito e Bazilio da Luz, 1º e 2º vice-presidentes e 1º e 2º secretarios. Naturalmente os Srs. Fonseca Portella e Gustavo Véras, que haviam pedido demissão no sabbado, quando o Sr. Rios deixou a presidencia, hão de retirar agora esse pedido.

Deu-se uma nova interrupção por motivo de manifestações das galerias ao general Glycerio. O presidente exigio que se fizesse silencio lá em cima.

Tudo serenou e as demissões continuaram. Da commissão de orçamento, os que sahiram foram os Srs. João Lopes, Alcindo Guanabara, Serzedello Corrêa, Lauro Müller, Augusto Severo, Cassiano do Nascimento e Coelho Cintra.

O Sr. Timotheo da Costa, resignando nas mãos do presidente o logar que occupava na commissão de obras publicas, declarou que fazia-o porque não queria ser solidario com o presidente da Republica, que rompeu com o partido, fazendo parlamentarismo, rasgando a Constituição e mandando circulares aos governadores dos Estados para que conseguissem dos deputados seus amigos a retractação do voto dado contra a moção Seabra!

Estas palavras do deputado pelo Districto Federal provocaram vivos protestos de alguns deputados.

O povo das galerias aproveitou-se da confusão que reinava no recinto, durante alguns momentos, para dar novos vivas ao general Glycerio.

O Sr. Presidente havia abandonado, por momentos a sua cadeira, suspendendo a sessão.

Chegada de novo a calma continuaram ainda os pedidos de demissões dos Srs. Ottilio Abrantes, Rodolpho Paixão, Barbosa Lima, Valladares e Serejo (toda a commissão de marinha e guerra);—Oscar Godoy, da commissão de instrucção e saude publica;—Silverio Nery, de petições e poderes; Pinto da Rocha, de instrucção e saude publica; Pedro Borges e Matta Bacellar, de pensões e contas; Arthur Paixão, de fazenda e industrias; Alvaro Botelho, de petições e poderes; Paula Ramos, de obras publicas e colonisação; Rodolpho Miranda, de petições e poderes; Casimiro da Rocha, de pensões e contas; Galeão de Carvalhal, da especial para o anonymato da imprensa; Oliveira Braga, de redacção das leis e especial do codigo penal; Erico Coelho, da especial do codigo penal; José Peregrino, da redacção das leis; P. [illegible]lo Casado, de pensões e contas; Leonel Filho, da especial para estudar o projecto do estado de sitio; Thomaz Accioli, de instrucção e saude publica; Raul Barroso, de petições e poderes; Alencar Guimarães, especial da guarda nacional; Ildefonso Lima, de fazenda e industrias; Vespasiano de Albuquerque, de obras publicas e colonisação; Campos Cartier, de fazenda e industrias; Rivadavia Corrêa, de legislação e justiça; Francisco Tolentino, idem; Eduardo Pimentel, de instrucção e saude publica e Rocha Cavalcanti, especial do codigo penal.

Eram mais de quatro horas. Levantou-se a sessão.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 6 do corrente:

Já sobe a 5:257$500 a subscripção promovida na marinha nacional, para acquisição do busto em bronze do glorioso almirante marquez de Tamandaré.

— Foram declarados sem effeito os decretos: de 2 de Maio proximo passado, que nomeou o praticante da extincta Thesouraria de Fazenda no Estado de Sergipe Elias do Rosario Montalvão, para 2º escripturario da Alfandega do mesmo Estado e o de 25 do mesmo mez, que nomeou 3º escripturario da Alfandega do Amazonas o 2º da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado da Parahyba, Francisco Plinio de Figueiredo.

— O Ministerio da Fazenda declarou que aos empregados de repartições ou lugares extinctos despachados de umas para outras repartições como addidos, compete apenas ajuda de custo para preparos de viagem e transporte, não devendo taes despachos considerar-se equiparados aos de remoção e outros, para o effeito de ser devido o abono da do primeiro estabelecimento, ficando assim revogada a decisão n. 635, de 24 de Novembro de 1876.

— Foram exonerados, a seu pedido, o capitão de fragata Carlos Accioly e o 1º tenente Aristides Mascarenhas dos cargos de secretario e ajudante de ordens do Sr. Ministro da Marinha.

O distincto capitão de fragata Carlos Accioly foi, ao retirar-se do gabinete, acompanhado até o patamar da escada pelo honrado Ministro da Marinha, que o abraçou, expressando-lhe ainda a sinceridade da sua estima e o apreço em que tinha os serviços que lhe prestou com a maxima lealdade.

Os funccionarios da secretaria de marinha igualmente acompanharam até á sua sahida aquelle official, a quem o Sr. Ministro da Marinha dirigio o seguinte aviso:

«Sr. engenheiro naval de 2ª classe capitão de fragata Carlos Accioly.—Concedendo-vos por portaria desta data a exoneração que haveis solicitado do cargo de meu secretario, cumpro o gratissimo dever de agradecer-vos os bons serviços que me prestastes no desempenho de taes funcções e vos louvo pelo zelo, dedicação, intelligencia e lealdade com que havieis servido o referido cargo.»

— Foram nomeados secretario e ajudante de ordens do Sr. Ministro da Marinha o capitão-tenente Estevão Adelino Martins e o 1º tenente Francisco Alves Machado da Silva.

— O dia 9 do corrente foi solemnemente commemorado em Nova Friburgo, por ser a data da morte do grande thaumaturgo do Brazil, o venerando padre José Anchieta.

Ha tres seculos desappareceu esse vulto importantissimo de nossa historia, um dos maiores collaboradores da nossa civilisação.

Foi o seguinte o programma das festas que realisou o collegio Anchieta com grande esplendor:

I.—A's 9 horas da manhã, na matriz, pontifical com orchestra do collegio, celebrando S. Exc. Revm. D. Francisco do Rego Maia, Bispo diocesano.

A's 6 1/2 horas da tarde *Te-Deum* solemne.

II.—Ao meio-dia, Epopéa Anchietana, homenagem dos poetas brazileiros ao veneravel padre José de Anchieta, S. J. no tricentenario de sua morte: Introducção, Phantasia, piano, J. Kaff.

1ª Parte: O P. Anchieta mestre e missionario nos campos de Piratininga, duo sobre Guilherme Tell, violino e piano, Osborne et de Beriot.

2ª Parte: O P. Anchieta, pacificador nos arraiaes de Iperoig, composições originaes, piano, Vitelleschi S. J.

3ª Parte: O P. Anchieta reitor, provincial, poeta, bolero, motivos hespanhóes, violino e piano, Ad. Hermann.

4ª Parte: O P. Anchieta até o fim generoso, Lidador da Fé em Reritigba, Marcha Anchieta, banda, H. Coralli; polka, banda, Matteozzi.

III.—A's 9 horas da noite, recebimento de um superior, composição dramatica em lingua tupy, do veneravel padre José de Anchieta, S. J. Versão do padre João da Cunha, S. J. Illuminação nos pateos do collegio.

— Cartas de Manáos annunciam, diz o *Jornal do Commercio*, que o governador do Amazonas Dr. Fileto Pires rompeu com o coronel Affonso de Carvalho, que na chefia de um dos grupos em que alli se divide o partido Republicano federal, está substituindo o Dr. Eduardo Ribeiro.

O coronel Carvalho era candidato á presidencia do Congresso estadoal e foi derrotado pelos amigos do governador, conseguindo apenas reunir 2 votos.

Entre os deputados que deram seu voto ao candidato governamental, e portanto, contra o Sr. Eduardo Ribeiro, figura o Sr. Rocha dos Santos.

E não é só isto.

Já consta haver conspiração dos amigos do Dr. Eduardo Ribeiro para depor o Sr. Fileto, que está preparado para não ser apanhado de surpreza.

Tambem consta que do exame procedido na repartição da "Imprensa Official" a proposito da denuncia do fornecimento de "colletes de senhoras, malas de [illegible], botas, chapéos de sol, etc.," de que tratamos, se apurou estarem compromettidos o senhor coronel Ramalho Junior, vice-governador e Hildebrando Antony, administrador do *Diario Official*.

— Foram classificados na guarnição da capital e nos corpos abaixo mencionados, por serem de menor idade, passando a frequentar as aulas da escola de sargentos, onde ficarão impedidos, conforme portaria de hontem e até ulterior deliberação do Governo, os seguintes ex-alumnos:

2º regimento de artilharia.—Francisco Juarez Cordeiro e Francisco Martins da Costa Junior.

1º regimento de cavallaria.—José Rodrigues Barcellos e Oscar Oswaldo Suzano.

3º regimento de cavallaria.—Raymundo Corrêa Rodrigues e Turiano Getulio dos Santos Vidal.

1º batalhão de infantaria.—Aristheu Mendes de Seixas, Faustino Candido Gomes e Feliciano Pires de Abreu Sodré Junior.

— Foram classificados no 6º regimento de artilharia (Paraná) os seguintes ex-alumnos.—Antonio Leite Pinheiro Alves, Aristides Taiti, Armando da Rocha Paranhos, Benedicto Olympio da Silveira, Daniel Ramos, Edgar Alves do Banho, Gil Moreira Guerra, João de Siqueira Queiroz Sayão, João Silvestre Cavalcanti, José Vicente Dias dos Santos, Julio Camillo Gitirana, Julio Felizardo Freire, Justiniano Moreira Pinto, Vitalino de Faria Abreu, José Maia, Alfredo Furtado de Mendonça, Alvaro de Niemeyer, Alvaro Furtado Brandão, Antonio Martins Leal, Antonio de Queiroz, Bernardino de Magalhães Bastos, Cesar Vieira Lima Lopes, Cleto Castoriano de Faria, Esmerentino da Cruz, Hermes Severiano da Fonseca, José Peixoto, Libanio da Cunha Mattos, Raphael da Cunha Mattos, Luiz Galasans Rodrigues e Mario Hermes da Fonseca.

10º batalhão de infantaria.—Adolpho José Moreira, Cicero de Andrade Guimarães e Luiz de Andrade e Silva.

22º batalhão de infantaria.—Antonio Adolpho Cavalcante, Arthur Pinto da Silva e Eduardo Henrique Neves.

23º batalhão de infantaria.—Arthur de Moraes Bittencourt, Cesar Vieira Lins Lopes e Emilio Torres Alvim.

24º batalhão de infantaria.—Julio Horta Barbosa, Washington Rodrigues Pereira e Faustino Candido Gomes.

Ficou assim organisada a classificação dos ex-alumnos que se destinam ao norte da Republica:

Bateria, em Pernambuco, do 5º batalhão de artilharia: João Ferreira Soares Junior, Moysés Augusto de Sant'Anna, Virgilio Tito de Lemos, Antonio Ferreira Lima, Floriano Gomes da Cruz, João Evangelista Nogueira Penido, Joaquim Ferreira de Mello, José Ribeiro Braga, Manoel Pereira de Mello Vianna, Nelson Gomes da Luz, João Baptista de Castro Barcellos, João Francisco Moreira Netto, Antonio Ferreira Soares, Heliodoro Pinheiro de Andrade, Uriel Antunes de Azevedo;

No 2º batalhão de infantaria: Carlos Leal Cesar de Paula Faria, Sebastião Pinto da Silva, Bernardo de Mello Castello Branco, Eduardo Cavalcanti de Albuquerque Sá, Wencesláo Ferreira Vianna, Alfredo Cordeiro da Cruz, Epaminondas Itiberé Pereira, Mario Velloso da Silveira, Luiz Pitombo Filho, Emilio Castellar da Gama, Eugenio Ferreira dos Santos, Otilio Lopes Gama Ribeiro e Theotonio Wencesláo da Silveira;

33º batalhão de infantaria: José Coutinho de Lima e Moura, Joaquim José Gomes da Silva, Raymundo de Penno Magalhães, Samuel Telles, Alarico Lex, Aluizio Ulysses de Burgo Xavier, Paulo Tobias Barros de Aguiar, Luiz Brandão, Possidonio Pereira Cuyabano, Raul Lagos Corrêa de Britto, Sertorio Maximiano de Magalhães Castro, Achilles Peret, Adeontino Ferreira Campos, Antonio Marques da Rocha, Benedicto Peixoto Ribeiro, Candido Lopes Teixeira Franco, Carlos Notasco de Castro Guimarães, Cicero Rocha, Diniz Desideratum Horta Barbosa, Edmundo Elpidio de Andrade Ramos, Euclides Octacilio Rodrigues, Eunapio Rosa de Queiroz, Horacio Diniz Junqueira, Januario Ribeiro da Silva, José de Albuquerque Pereira, Paulo Alves dos Santos Junior Oscar Schmidt;

4º batalhão de artilharia: Bento de Almeida Nobre, Francisco Coveriano da Cruz Horacio Soares, Leonardo de Carvalho Junior, Luiz Antunes Vianna, Reginaldino Antonio Quadro, Manoel Barard Nunam, Moysés Corrêa Lima, Octavio Augusto da Silva, Archimedes da Cunha Souto-Maior, Domingos da Cunha Souto-Maior, Bias Gomes Pimentel, Frederico Bandeira da Silveira, Heitor Hugo de Moraes, João Freire Jucá, Mario Gastão Ferreira da Cruz, Romeu Marques, Mario Raymundo Corrêa Rodrigues, Samuel Pinto Souto-Maior, Carlos Vieira Rezende, Elesio Elli, Eustachio Ibirapitanga, João Pessoa de Queiroz, Manoel de Almeida Nobre, Raymundo de Paiva Ayres, Sizinando de Carvalho.

Todos estes moços seguem no *Carlos Gomes*, alojados á ré, realisando-se o embarque, ás 2 horas da tarde, no Arsenal de Guerra.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

CHILE

No dia 1º do corrente teve lugar, com todo o ceremonial do estylo, a abertura do Congresso chileno.

A mensagem do Presidente Errazuriz, lida ás Camaras, trata principalmente dos melhoramentos feitos e a fazer na situação financeira e commercial do paiz.

O presidente diz que o Chile mantém relações de amizade com as demais nações, especialmente com o Brazil, as quaes são as mais affectuosas e sinceras, como provam as ultimas manifestações de ambos os povos.

A questão externa de maior importancia é a de limites com a Republica Argentina; confia, entretanto, que ella será harmonisada, bem como os litigios com o Perú e a Bolivia.

Os orçamentos da receita e da despeza são calculados ambos em oitenta milhões, e que faz prever o desejado equilibrio.

Annuncia o presidente da Republica que o governo pensa em permittir aos bancos a emissão de papel em valor igual ao capital effectivo, sob a garantia de um deposito de 20 % em moeda e 80 % em titulos nacionaes.

— Foi nomeado ministro da justiça o Dr. Amunátegui Rivera.

O novo ministro da justiça do Chile é o notavel advogado e escriptor J. Domingo Amunátegui Rivera, nascido em Chillan em 1860 e filho do illustre general do mesmo nome.

Fez os seus primeiros estudos no Collegio do Sagrado Coração, de Santiago, completando-os no Instituto Nacional e na Universidade, recebendo o titulo de advogado em Dezembro de 1884.

Foi um dos mais brilhantes collaboradores do *El Pensamiento* de Valparaizo e da *Revista Forense* de Santiago.

Em 1885 publicou a historia do 4º batalhão de linha, fazendo a apologia dos brilhantes feitos de guerra desse heroico corpo militar.

Foi deputado ao Congresso e chefe de secção do ministerio da Instrucção Publica, e era agora professor da Escola Normal de Preceptores.

— Aggrava-se a situação financeira.

O ministro da Fazenda tem tido consecutivas conferencias com o presidente da Republica e com os gerentes dos diversos estabelecimentos bancarios, estudando os meios de minorar os effeitos da estação.

— O ministerio está em crise.

Garante-se que Orrego Luco organisará o novo gabinete, que consta já estar assentado em seu pessoal, continuando Morla Vicuna no novo gabinete.

O ministerio, porém, depois de repetidas conferencias, em que foram ouvidos os principaes chefes politicos, resolveu retirar o pedido de demissão.

Acha-se assim conjurada a crise e o gabinete conta com o indispensavel apoio parlamentar, sendo que ainda posteriormente dizia-se em circulos officiaes que persistia a crise.

— A sympathia pelo Brazil, neste paiz manifesta-se em todas as classes sociaes.

Hontem era o governo, a magistratura, o exercito, a armada, os proprietarios, emfim todos aquelles que representam papel elevado na sociedade.

Hoje são os operarios esses principaes factores da riqueza publica, os trabalhadores que não sabem fingir, que manifestam as suas sympathias pelo Brazil.

Não é só na capital que taes demonstrações se têm produzido, brilhantes e sem exemplo; tambem nas localidades do interior são ellas repercutidas, e de modo a traduzirem accentuadamente os affectos populares para com o Brazil.

— Preparam-se festas em Talcahuano, em honra ao Brazil, logo que chegue a esquadra do almirante Goni.

— O governo acaba de nomear membros honorarios:

Da faculdade de leis, o Dr. Prudente José de Moraes Barros, presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil;

Da faculdade de medicina, o Dr. Manoel Victorino Pereira, vice-presidente da mesma Republica;

Da faculdade de mathematicas, o Dr. Dyonisio Evangelista de Castro Cerqueira, ministro das relações exteriores tambem da mesma Republica.

— O circulo naval prepara grandes festas para receber em Valparaizo os novos navios da esquadra chilena, indo o presidente Errazuriz a Valparaizo receber a esquadra do almirante Goni, assim como aproveitará essa viagem para passar revista ás tropas da guarnição da mesma cidade.

— Falleceu o notavel jornalista Juan Palazuelos, director do diario *La Ley*, e que era um dos mais brilhantes escriptores, e pertencia a uma das mais distinctas familias do Chile.

Era um escriptor correcto e energico.

A sua penna diamantina traçava artigos luminosos, que eram lidos com avidez pelo publico e que lhe deram uma invejavel reputação.

Iniciou-se em Valparaizo uma subscripção popular para erigir-se um mausoléo na sepultura do emerito jornalista chileno.

— A questão entre o Chile e o Perú encaminha-se para uma conclusão que honrará as duas Republicas.

— A colonia ingleza prepara-se com enthusiasmo para celebrar o jubileu governamental da rainha Victoria.

— A Sociedade União Americana prepara um grande *meeting* em honra ao Senado norte-americano, pelo seu voto favoravel á belligerancia dos revolucionarios cubanos.

— O Dr. Mello Alvim, ministro brazileiro, enviou para o Rio de Janeiro a bandeira da popa do *Esmeralda*, a qual lhe foi offerecida durante as festas aqui realizadas em honra ao Brazil.

— Projecta-se aqui fundar um banco estrangeiro com o capital de quarenta milhões de pesos de ouro, para fazer operações sobre os bonus das dividas externas do Chile, do Brazil e da Argentina.

— Os credores do Banco União, que está em liquidação, receberão 50 por cento dos valores empregados naquelle estabelecimento.

— A lei de instrucção, ultimamente sancionada, supprime e crea os institutos technicos.

— Em resultado do novo tratado de commercio celebrado com o Brazil, partio deste porto com destino ao de Santos, uma barca allemã. Vae carregada com cem mil fardos de alfafa.

— Sentio-se em Valparaizo forte terremoto, que deitou por terra varias choupanas dos bairros pobres, fazendo algumas victimas.

Ha grande panico, porque o facto deu-se no mesmo dia em que ha duzentos annos foi destruida por um incendio a cidade de Santiago.

Chove torrencialmente desde 23. Os riachos por esse motivo transbordaram, inundando a cidade e causando grandes prejuizos.

Continúa o temporal, tendo as autoridades providenciado para minorar os effeitos da inundação.

Foi suspenso o serviço de transportes em todas as estradas de ferro.

— Devido á neve que tem cahido abundantemente, estão obstruidas todas as passagens da cordilheira.

REVISTA DIARIA

Exoneração—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, exonerou, a pedido, o tenente-coronel Alexandre dos Santos Selva, do cargo de subdelegado do 1º districto de S. José, e nomeou para substitui-o o actual 2º supplente tenente Luiz Corrêa de Araujo Mello e para substituir a este, o cidadão Arthur Teixeira Leite, para 1º supplente o actual 3º, Antonio José Pereira Braga e para este ultimo cargo Lourenço Fiuza Paes Barretto.

Remoção—O Exm. Sr. Dr. Governador, por portaria de 7 do corrente, removeu o bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito do municipio de Boa-Vista, para igual cargo no do Bonito, onde deverá assumir o exercicio no prazo de 60 dias.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 29ª sessão sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Regueira Costa, Joaquim Tavares, Salazar Moscoso, Antonio Pernambuco, Caldas Barreto e Velloso.

Faltou com licença o Sr. Serra Martins.

Foi lida e sem debate approvada a acta da reunião de 14; sendo approvadas as actas da sessão do 5 e as das reuniões de 7, 9 e 10, cuja discussão estava encerrada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo as seguintes resoluções alli iniciadas no corrente anno pelos projectos:

N. 60.—Autorisando a aposentadoria de Telemaco Cavalcante de Mello, com o ordenado.—A' 3ª Commissão.

N. 92.—Revogando a autorisação concedida por Decretos e Leis de 1891 e 1895, para prestação de auxilio a uzinas e a estrada de ferro.—A' 3ª Commissão.

N. 93.—Prorogando por mais 14 dias a actual sessão do Congresso do Estado.

Submettido á discussão este ultimo projecto, foi approvado sem debate.

O Sr. Presidente declarou que iam ser feitas as devidas communicações a tal respeito.

Passou-se ao expediente do Sr. 2º Secretario.

Foram votados e approvados os pareceres da 5ª Commissão ns. 120 a 124, já impressos no Jornal da Casa, redigindo o projecto deste Senado n. 1, do corrente anno, e os da Camara ns. 42 e 53 de 1895, 30 e 35 deste anno.

O Sr. Presidente declarou que opportunamente seriam enviados: á Camara dos Deputados o projecto de que trata o parecer n. 120, e á sancção os a que se referem os pareceres ns. 121 a 124.

Foi tambem votado e approvado o parecer n. 125 da Commissão de Policia (prorogação do contracto stenographico).

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres, sendo, porém, o de n. 131 dispensado da publicação em avulsos, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth:

N. 131.—Da 4ª Commissão, substituindo a resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 17, deste anno (reconstrucção da ponte de Bezerros).

N. 132.—Da mesma, adoptando a resolução iniciada em dita Camara pelo projecto n. 33, deste anno, (ponte no rio Serigy de Nazareth).

N. 133.—Da mesma, idem a iniciada na referida Camara pelo projecto n. 52, deste anno (reconstrucção do açude de Altinho).

N. 134.—Da mesma, idem, a iniciada pelo projecto n. 60, deste anno, (ponte sobre o Capibaribe-mirim nos arredores da cidade de Timbaúba).

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1ª hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Procedeu-se á votação do projecto da Camara, n. 20, deste anno (representação do Estado nas exposições de Bruxellas e Philadelphia) em 2ª discussão, encerrada a 1 do corrente, sendo approvada.

O Sr. Barão de Nazareth requereu dispensa do intersticio, que não pode ser votada por falta de numero.

Em seguida, verificando-se pelo mesmo motivo não poder continuar a sessão, foi esta levantada, designando-se a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente.

1897—PARECER N. 131

A 4ª Commissão, tendo em vista as informações que lhe foram fornecidas pela Directoria das Obras Publicas, é de parecer que seja approvado o projecto n. 17, iniciado no corrente anno na Camara dos Deputados, modificado do seguinte modo:

Artigo 1º. O Governador do Estado fica autorisado a dispender a quantia de 10:000$000, com a reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros, inutilisada pelas ultimas chuvas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 15 de Junho de 1897.— *Joaquim Tavares de Mello Barreto.—Salazar Moscoso.*

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Artigo 1.º O Governador do Estado fica autorisado a dispender a quantia necessaria com a reconstrucção da ponte do rio Ipojuca na Cidade de Bezerros, desmoronada pela chuva.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, 2 de Junho de 1897. — *Joaquim Pereira da Silva Guimarães*, 1.º Vice-Presidente.—*Celso F. Henriques de Souza*, 1.º Secretario. —*Affonso de Barros C. de Albuquerque*, 2.º Secretario.

JUIZO DE DIREITO DE GOYANNA, 12 DE MAIO DE 1897

Respostas aos quesitos formulados pela commissão de inquerito do Senado de Pernambuco, com relação ao municipio de Goyanna.

1.º

O capital representado pelas propriedades agricolas de Goyanna, se póde avaliar approximadamente em trez mil oitocentos sessenta e oito contos e novecentos mil réis (3.868:900$000), como consta da Collectoria Estadoal, quando se cobrou o imposto territorial.

2.º

A renda bruta destas propriedades na safra actual, póde-se calcular em dous mil quinhentos e dez contos de réis .... (2.510:000$000).

3.º

A importancia das dividas que pesam sobre a classe agricola do municipio, é de trezentos e sessenta e cinco contos quinhentos e setenta e trez mil tresentos setenta e um réis, (365:573$371) por hypothecas registradas, e duzentos contos de réis, ... 200:000$000 mais ou menos, por lettras de adiantamento para a safra, nesta praça e na do Recife.

4.º

A taxa média dos juros dessas dividas é de dezoito por cento (18 %) ao anno.

5.º

A grande baixa que se dá com o assucar, parece ser resultado de excesso de producção sobre o consumo.

O algodão tem tido preço remunerador, tanto que a sua cultura tem-se alargado.

6.º

Respondido em parte com a resposta acima.

A crise commercial e diminuição das transacções commerciaes devem ser antes consideradas, um effeito da crise principal da lavoura da canna de assucar

7.º

Augmentar a circulação de cedulas não parece prudente; opiniões respeitaveis ha que condemnam as emissões de papel-moeda e a esta causa attribuem a depressão cambial.

O nosso territorio, vasto embora, não tem valor por ser deshabitado, sem cultura e sem vias de communicação. O dinheiro, que no Estado e no Paiz, ha enthesourado por particulares e pelo governo é inutil; posto, porém, em circulação, poderia produzir beneficos resultados, já para os proprios donos e já para as classes que delle precisam.

O augmento de numerario não remediaria o veso de enthesourar.

8.º

A emissão de titulos e apolices já está condemnada com a que se deu para a fundação de Usinas.

Os titulos depreciadissimos e as Usinas luctando com difficuldades quasi insuperaveis. E' preferivel tomar um emprestimo, que será dado aos agricultores e cujo resgate se faça a proporção que os agricultores forem solvendo seus debitos para com o Estado.

A creação de um novo imposto, qualquer que seja o seu valor, é um novo mal a accrescentar aos demais e provocará grandes descontentamentos.

9.º

E' uma necessidade a exploração de novas culturas, principalmente, a do algodão, café e outras que a experiencia tem demonstrado, de grandes lucros.

10.

Aos poderes publicos incumbe coadjuvar a iniciativa particular por meios indirectos, facilitando a exportação, e directamente, fornecendo dinheiro, por emprestimo, a juro modico, por intermedio de Bancos agricolas, lembrado no ultimo quesito do questionario.

11.

As Usinas montadas com o auxilio pecuniario do Estado, devem, tambem, receber os auxilios para a classe agricola em geral; como, porém, já estejam ellas grandemente compromettidas, se devem, por isto, submetter a rigorosa fiscalisação por parte do governo, que deve intervir nas suas administrações, e, se o fizer com criterio, escolhendo pessoal apto, technico, moralmente, poderá salval-as.

A liquidação dellas será um desastre, já pelo enorme prejuizo que disto advirá aos cofres publicos, e já pela condemnação de fabricas que se acham actualmente asphyxiadas.

Muitas e complexas são as causas actuaes da crise agricola; não são porém, eternas, certamente: o consumo augmentará e isto removerá as difficuldades actuaes; por outro lado estas mesmas difficuldades estão lembrando a necessidade de leis que regulem a producção para tornal-a proporcional ao consumo e na vigencia de uma tal lei, as Usinas manter-se-hão por certo.

12.

A exportação do assucar deve, se tanto fôr possivel ao Estado, ser isenta de impostos para que possa achar preços nos mercados estrangeiros, onde encontra aquelle genero grande competencia; se, porém, tanto não fôr possivel deve ser diminuido o imposto, tanto quanto puder sel-o.

A exportação inter-estadoal—comporta bem o imposto. O alvitre lembrado na ultima safra pela Associação Commercial e levada a effeito pelos poderes publicos, deu bons resultados e o exemplo hoje é digno de ser continuado.

13.

A substituição do imposto de exportação pelo territorial não trará vantagens.

Um ou outro descontentará sempre ao contribuinte; o territorial sempre será odioso, por ser quasi directo e não dará, depois de arrecadado, o resultado desejado ou esperado.

14.

A creação de um Banco de Credito Agricola e Industrial, será talvez o melhor auxilio que o governo poderá dar á Agricultura e á Industria,

O governo deveria, mesmo, fazer sacrificios e auxiliar a creação de taes Bancos: comtanto, porém, que estes comprehendam e realizem a sua missão.

Bancos que, como avarentos, retrahem, completamente, os seus capitaes ao menor signal de crise; bancos, que, absolutamente, não fornecem dinheiro aos que delle necessitam; logo que presentem a menor difficuldade nas classes commercial e agricola; bancos que só servem aos ricos e aos afortunados não são bancos; são usurarios, são guardadores de dinheiro infructifero, não correspondem aos seus fins.

A creação de um verdadeiro Banco Agricola e Industrial com caixas ou agencias, nos municipios que d'ellas careçam, fornecendo dinheiro sob caução, fiscalisando-se o emprego deste dinheiro que será dado á proporção que as necessidades do agricultor ou do industrial forem apparecendo, seria, talvez, o mais real auxilio que o governo poderia dar á agricultura.—*Manoel Tobias do Rego Albuquerque*, Juiz de Direito.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal, a 32.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Apollinario Maranhão, Motta Silveira, Bertholdo Galvão, Pereira Tejo, Gonçalves da Rocha, Joaquim Guimarães, Godofredo Moscoso, Domingos de Abreu, Pinheiro Ramos, José Marcellino, Elpidio Figueiredo, Araujo Lima, Julio Autero, Leopoldo Lins Affonso de Barros, Estacio Coimbra, Celso de Souza, e José de Godoy.

Deixaram de comparecer sem causa participada, os Srs. Rodrigues Porto, Lourenço Cavalcante, Francisco Tiburcio, Gaspar Peres e Manoel Caetano, e com causa o Sr. Antonio Vicente Junior.

Lidas as actas da sessão de 10 e da reunião de 12 do corrente mez e não havendo impugnação, e nem reclamação, deram-se por approvadas.

A acta da sessão antecedente foi approvada depois de terem orado os Srs. Leopoldo Lins e Affonso de Barros.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Governador do Estado, remettendo um quadro supplementar da divida passiva do Estado.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Outro do Exm. Sr. 1.º Secretario do Senado, communicando que foi approvado, naquella casa do Congresso, o projecto que proroga a actual sessão do Congresso por mais 14 dias.—Inteirado.

Outro do mesmo Sr. 1.º Secretario do Senado, remettendo a resolução iniciada pelo projecto n. 14, do corrente anno, alli iniciado.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Petição de Fernando Th. do Rego Barreca, propondo encarregar-se do serviço stenographico desta casa.—A' Commissão de Policia.

Outro de André Alves de Espindola, carcereiro da cadeia de Bonito, solicitando, que seja consignado no orçamento, uma verba afim de serem pagos os seus vencimentos, a contar de 1 de Janeiro de 1895, a 31 de Janeiro de 1896.—A' Commissão de Fazenda e Orçamento.

Foi lido, dispensado de impressão a requerimento do Sr. Bertholdo Golvão e sem debate approvado, um parecer sob n. 153 da Commissão de Redacção e Leis, dando redacção ao projecto n. 81 do corrente anno, iniciado nesta Camara.

Foram lidos, indo a imprimir, os seguintes pareceres:

N. 151—Da Commissão de Redacção de Leis, redigindo o projecto n. 77 do corrente anno, iniciado nesta Camara.

N. 155—Da Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria, deferindo a petição de Manoel Clementino Corrêa de Mello e opinando que se adopte um projecto em que se autorise o Governador do Estado, a contractar com aquelle cidadão ou com quem melhores vantagens offerecer, o assentamento de carris de ferro para trafego de passageiros e carga entre a cidade do Recife e a de Olinda.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passa-se á ordem do dia:

Submettido á 1.ª discussão o projecto n. 90 do corrente anno, iniciado nesta Camara, foi sem debate approvado.

Entrando em 2.ª discussão o projecto substitutivo n. 85 do corrente anno, usou da palavra o Sr. Julio Antero para justificar e enviar á mesa uma emenda substitutiva.

Apoiada e submettida conjunctamente em discussão, foi approvada com dispensa de intersticio, requerida pelo Sr. Apollinario Maranhão e prejudicado o alludido projecto.

Submettido á 3.ª discussão o projecto n. 89 do corrente anno, iniciado nesta Camara, foi sem debate approvado e remettido á Commissão de Redacção de Leis.

Entrando em 3.ª discussão o projecto n. 58 do corrente anno, iniciado nesta Camara e depois de terem orado os Srs. José de Godoy e Elpidio Figueiredo, foram approvadas as emendas ns. 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 93, que lhes foram offerecidas, sendo, porém, rejeitada a emenda n. 94.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando para hoje, a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão das emendas apresentadas em 3.ª do projecto n. 58, 3.ª discussão dos projectos ns. 23, 81 e 85 e do de n. 13 vindo do Senado.

Tribunal do Jury—Hontem, com o comparecimento de 31 jurados, houve sessão neste Tribunal, sendo submettido a julgamento o réo José Gonçalves Marinho, ex-praça municipal, pronunciado no art. 303 do Codigo Penal.

Foi advogado do réo, o academico Antonio Lelles de Souza Pontes.

O jury de sentença, ficou assim constituido:

Henrique D. Tavares dos Santos.
Guilherme Rodrigues Breckenfeld.
Gaspar do Nascimento Regueira Costa.
Francisco Demetrio Paes Barreto.
Manoel Machado da Silva Santiago.
Antonio Cesario Moreira Dias Junior.
Pedro Alexandrino Machado.
Rodolpho Layme.
José Balbino de Lima Dias.

O réo foi condemnado no maximo ao art. 303 do Cod. Penal.

Amanhã será julgado o réo Manoel da Cruz dos Santos.

Companhia Dias Braga—Esta companhia dramatica levou á scena antehontem, no theatro Santa Izabel, a apreciavel comedia brazileira *Doutoras*, do Dr. França Junior.

A peça obteve optimo desempenho da parte das Sras. H. Cavalier, A. Coutinho, Deolinda, e dos Srs. F. de Souza Marques e Alfredo Silva.

O publico esteve em constante hilaridade do principio a fim, o que fez-nos crêr que a peça agradou.

Hontem foi representado o lindo drama *O drama do poço*, do distincto escriptor portuguez Pinheiro Chagas.

Concerto—Nos salões do Club Internacional, realiza hoje, á noite um concerto em seu beneficio, o tenor Joaquim Tavares.

Tomam parte os Srs. Francisco Bonini, Joaquim Tavares, Itala Malaspina, Pietro Bernardi, Bernardi e mlle Rina Cerutti.

Derby Club de Pernambuco—Terá lugar amanhã, no Derby Club, uma bem organisada corrida em beneficio da Sociedade S. Vicente de Paulo.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o programma publicado na secção competente deste *Diario*.

Missas funebres—Serão hoje celebradas as seguintes missas funebres:

Na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, por alma de Miguel José Barbosa Guimarães, setimo dia;

Ás 8 horas do dia, na matriz de Gameleira, por alma do Dr. Francisco Antonio Regueira Costa, trigesimo dia.

Clyde—Este paquete da Real Mala Ingleza, é esperado do do sul da Republica no dia 20 do corrente pela manhã, sahindo no mesmo dia para Southampton, com escala por S. Vicente, Lisboa, Vigo e Cherbourg.

Fallecimento—Victimado por uma febre palustre, falleceu antehontem o estimavel moço José Gonçalves dos Reis Filho, que exercia o lugar de telegraphista da Estrada de Ferro S. Francisco.

O finado contava apenas 20 annos de idade e era sympathisado pelas qualidades que distinguiam o seu caracter.

Seus companheiros, em signal de pezar, resolveram tomar luto por tres dias

Damos pesames a sua Exma. familia.

Revista Industrial de Minas-Geraes—Dessa importante revista, dirigida pelo Dr. Alcides Medrado, recebemos o n. 24 do anno 4.º com o seguinte summario:

O Sr. Conde de Figueiredo e a mineração em Minas-Geraes—Da Redacção.

Metallurgia:— Reaquecimento do ferro na "Usina Montevade"—Um forno de reverbero.—(Continuação do n. 23) —Francisco do Montevade, engenheiro civil.

Viação:—Companhia Estrada de Ferro Muzambinho.—Superstructura metallica da ponte sobre o rio Sapucahy.

Artes mechanicas:—Lyceu de Artes e Officios de Ouro Preto.

Hygiene:—Generos alimenticios e vinhos artificiaes.

Industria nos Estados:—Exploração mineralogica de Garanhuns a Buique e zona salitrosa de Buique —L. Lombard, engenheiro de minas e civil.

Agricultura:—Nova molestia da videira.—Dr. F. M Draenert, Director do Instituto Zootechnico de Uberaba

Campos de Demonstração do Estado de Minas-Geraes.— J. Amandio Sobral, regente agricola.

Commercio:—Resoluções da Junta Commercial do Estado de Minas-Geraes.

Associações:—Companhia Industrial Itabira do Campo.

Bibliographia:—Revista do Archivo Publico Mineiro.—Revista Trimensal do Instituto Geographico e Historico da Bahia. —Revista Catholica —Archivo do Districto Federal.—O Forum.

Laboratorio de docimasia da Escola de Minas:—Analyses de calcareos.

Notas Mineraes:— Aluminio.— Ouro na Serra de Sant'Anna (Estado de Minas).

Notas agricolas:—Destruição dos ratos. —Agricultura na China —Ensino da agricultura.—Vinhos nacionaes.

Necrologia:— Dr. José Lage de Cerqueira.

Informações:— Navigazione Italo Brasiliana— Academia de Commercio.—Viação ferrea Sapucahy.— Empreza Industrial do Juiz de Fóra —Estrada de ferro vicinal. Exposição Agricola no Districto Federal

Matriz de S. José—Nessa matriz haverá amanhã pelas 9 horas do dia, missa cantada e ás 3 1/2 da tarde a benção solemne da imagem de S. Jorge.

Em seguida a essa cerimonia será cantada uma ladainha.

Matriz da Boa Vista—Amanhã, nessa matriz celebrar-se-ha a festa do Orago, que constará dos seguintes actos:

Hoje, pelas 5 1/2 horas da tarde vesperas solemne, e amanhã pelas 10 1/2 horas do dia, depois das Tercias entrará a missa nova que será celebrante o padre Juvenal David Madeira ultimamente ordenado na Capital Federal pelos Exms. Rvms Srs. Bispos do Espirito Santo e Curityba, sendo os padrinhos os Exmos. Srs. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, Commendador Manoel Antonio Cardoso e Dr. Carlos Alberto de Menezes, o orador o Rvm. Dr. Constantino Gomes de Mattos, sahindo logo apos da missa em frente da igreja a procissão.

A's 5 1/2 horas da tarde, *Te-Deum*, orando o arcediago Dr. Luiz Francisco de Araujo, estando a orchestra confiada ao mestre de capellas João Alves da Silva, tomando parte os maestros Comoletti e Sabino.

Cego roubado—Hontem, ás 2 horas da tarde, na travessa da rua da Praia para a do Rangel, um sujeito ainda moço arrebatou da mão de um rapaz cégo e aleijado de nome Joaquim da Cruz, 4 tiras de bilhete da loteria de 15 contos, e com ellas correu em busca do Mercado de S. José

O cego gritou, mas o gatuno correu livremente sem ser perseguido.

Congresso Academico—Reappareceu hontem esta revista academica e fez-nos a honra de sua visita.

O presente numero traz variada collaboração dos Srs. Dr. Tito Rosas, academicos Fausto Botelho, Rodrigo Costa, Laudelino Baptista, Augusto Cavalcante, Abdias Neves, Heitor C. Branco, Henrique Couto, Targino Filho, Soriano de Albuquerque, Newton Burlamaque e Augusto Meira.

Isto equivale a dizer que está digna de acurada leitura.

Agradecidos pela visita.

Festa de Corpus Christi—Com assistencia de S. Exc. Rvm.ª Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, Bispo d'esta Diocese, e do Exm. Sr. Governador do Estado, terá lugar na Matriz de Santo Antonio a festa de *Corpus Christi*, constando a mesma de vesperas, missa solemne e *Te-Deum*.

A festa entrará ás 11 horas, officiando o Rvd. Vigario da freguezia, sendo prégadores ao Evangelho o Revd. Dr. Manoel Gonçalves de Amorim e no *Te-Deum* o Rvd. Padre Luiz Ignacio de Moura, já bem conhecido na tribuna sagrada.

A orchestra será regida pelo professor Rosas e os sólos executados por artistas de merito.

Revista humoristica—Sob este titulo acaba de ser publicada uma marcha para piano, escripta pelo Sr. Tenente Paula Ramos.

Somos agradecidos ao Sr. Tenente Paula Ramos pelo exemplar que teve a fineza de offerecer-nos.

Usina Beltrão—Relativamente a local que sob esta epigraphe foi publicada em um dos nossos ultimos numeros, o Sr. Antonio Carlos Beltrão, gerente d'aquella Usina, enviou-nos uma carta na qual diz que o pagamento dos empregados será effectuado logo que as transacções da mesma empreza com o Banco da Republica offereçam opportunidade.

Mandado de manutenção—Por telegramma que nos foi mostrado obsequiosamente, sabemos que o Exm. Sr. Dr. Gama e Mello, presidente do Estado da Parahyba, fez seguir o Dr Chefe de Policia do mesmo Estado, para a cidade de Campina Grande, afim de manter a sentença proferida pelo Dr. Bento Vianna, Juiz de Direito d'aquelle municipio, na questão movida pelo Dr. Chateaubriand Bandeira de Mello contra a Camara Municipal do mesmo municipio

Conselho Superior de Instrucção Publica—Hoje, reune-se o Conselho Superior ás horas e no lugar do costume.

Matriz de Santo Antonio—No domingo ultimo procedeu a Irmandade do Santissimo Sacramento, a eleição da nova mesa que tem de reger o anno compromissal de 1897 á 1898, dando o seguinte resultado:

Juiz, Joaquim Olintho Basto.

Escrivão, Clementino de Farias Tavares.

Thesoureiro Antonio Joaquim da Costa

Procurador-Geral, Dr. Zepherino Gonçalves Agra.

Deixou de haver a eleição de 4 procuradores e 12 definidores para completar a mesa, em consequencia de terem-se retirado alguns mesarios.

Dr. Baptista Moreira—Visitou-nos hontem o talentoso moço Dr. Pedro de Alcantara Baptista Moreira, correspondente nesta capital do apreciavel orgão da imprensa bahiana *Diario de Noticias*

Por intermedio do mesmo Doutor, recebemos a seguinte carta da administração d'aquelle jornal.

«Bahia, 5 de Junho de 1897. Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*—Está por nós encarregado de apresentar-vos os nossos cumprimentos o Sr. Dr. Pedro de Alcantara Baptista Moreira, nosso correspondente ahi, com quem devereis tratar sobre as ordens que quizerdes dar a esta redacção, da qual podereis dispor, como vos aprouver.

Vosso respeitador e collega.—*Cassiano Gomes*.»

— Felicitamos o *Diario de Noticias* pela optima acquisição que acaba de fazer, e confessamo-nos agradecidos ao Sr. Dr. Baptista Moreira pela fineza da visita.

Bonds de espectaculo—Temos recebido queixas de alguns frequentadores do theatro pelo facto de, annunciando a Companhia, bonds para todas as linhas, deixar de haver bonds na linha de Caxias para onde ha certo numero de passageiros, commummente.

Ao digno Sr. Gerente da Ferry Carril, tão solicito sempre em attender ás reclamações justas, fazemos sciente do facto que realmente merece ser providenciado.

Concordata extrajudicial—Sob este titulo acaba o honrado Dr. Altino de Araujo de reunir em um folheto os artigos que em Janeiro deste anno publicou neste *Diario*, defendendo uma decisão sua que foi reformada pelo Superior Tribunal de Justiça.

A decisão referida, entretanto, achou o mais decidido apoio no animo de diversos dos mais notaveis dos nossos jurisconsultos, entre os quaes se contam nomes, como os dos Srs. Conselheiros Ferreira Vianna e Theodoro Machado, Drs. Adolpho Cirne, José Vicente, Arthur Orlando e outros, cujos pareceres foram tambem e ao mesmo tempo publicados.

O nosso distincto conterraneo, cuja profunda probidade e intelligencia são conhecidos desde os tempos em que tanto honrou a cadeira da promotoria publica desta capital, ou melhor, desde os tempos do seu tirocinio academico, onde conquistou diversas approvações com distincção, e onde fez brilhar o seu talento em muitos dos nossos jornaes, colheu uma victoria esplendida com a publicação alludida; porquanto, além de ter provado exuberantemente a justiça do seu julgado, provou igualmente que não passou de uma extravagancia e absurdo a denuncia contra si afferecida ao Superior Tribunal e por este julgada improcedente, por unanimidade de votos, logo com a resposta do emerito magistrado.

A questão que o folheto encerra é um problema novo do direito commercial, entre nós.

Consagrada em lei, de outras nações, como a Inglaterra e a Belgica, só por effeito do Dec. 917 de 24 de Outubro de 1890 instituio-se na sociedade brazileira a *concordata extrajudicial*, a qual com a cessão de bens e a moratoria são outros tantos meios de prevenir e obstar a declaração de quebra.

Está brilhantemente discutida a questão, quér no que escreveu o insigne juiz, quér no exame a que se deram alguns dos pareceres emittidos.

Agradecemos o volume que nos foi enviado.

O ultimo livro do Dr. Oliveira Lima—Por estes dias, será publicado esse bem elaborado trabalho do nosso collega de imprensa, Pereira da Costa Filho.

Como já tivemos occasião de dizer, é o livro constituido por artigos publicados no *Commercio de Pernambuco*, pelo mesmo collega.

Aguardamol-o anciosamente.

Varias noticias—Caminhos de ferro que sóbem a mais de 1,000 metros:

Brünnig, 1,004 metros; S. Gothard, 1,154; Vesuvio, 1,185; Monte-Cenis, 1,295; Brenner, 1,367; Zermatt, 1,604; Regi, 1.750; North-Pacific, 1,789; Pilate, 2,055; Dorpeling, 2,180; Rolthorn, 2,252; Union Pacific, 2,185; Vera-Cruz, Mexico, 2,533; Antofogasta, Oruro, 3,630; Pechés Peak 4,358; Arequipa, Puno, 4.470; Oroya, 4.774.

— Ahi vai uma lista dos pontos mais altos do globo terraqueo:

Asia, Gaurisankar, 8.840 metros; America, Aconcagua 6.970; Africa, Killimanjaro, 5,100; Europa, Monte Branco, 4.810; Oceania, Mauna-hea, Hawaii 4.253.

O mais alto cimo dos Alpes de Alaska (America do Norte) não é o monte Santo Elias, como se julgava até agora. Uma exploração recente mostrou que o Santo Elias tem 5.200 metros e que o monte Logan tem 5.947 metros. Um terceiro pico domina ainda o monte Branco da Europa: é o Farweather com 4.940 metros.

— As maiores profundezas do oceano attingem as seguintes cifras:

Pacifico, norte (observação feita em 1895) 4,818 metros-sul 8,285 metros: atlantico, norte 8,640 metros; sul, 8,370 metros; oceano indico, 6,205 metros; mar do norte, 8,815 metros; oceano antartico 3.612 metros: oceano artico, 4.845 metros.

Interessante—Sir Charles Hamilton era um inglez que entendia dever viajar á sua vontade em toda parte. Andava em Italia com um *bull-dog* ferocissimo, e uma vez tomando um bilhete de 1.ª classe no caminho de ferro, entrou com o cão, accendeu o charuto e começou a fumar tranquillamente.

Veio um empregado e disse-lhe que não podia ter o cão alli.

— Pois então leve-o, respondeu Sir Charles Hamilton, continuando a fumar com a maxima serenidade.

Ninguem se atrevia a tocar no cão e Sir Charles Hamilton julgava-se victorioso; mas os italianos são inventivos. Tiraram muito socegadamente o vagou em que ia o inglez, puzeram outro e o comboio partio, Sir Charles Hamilton esteve um quarto de hora a fumar, afinal espantou-se com a demora e quiz saber porque é que o comboio não partia. Imagine-se a sua furia quando soube o que lhe acontecera.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional—Na terça-feira ultima em continuação á assembléa geral convocada para a eleição da directoria do anno social de 1897 á 1898, procedeu esta associação a apuração da referida eleição sendo este o resultado.

Presidente.—Major Leonidas Tito Loureiro.

1.º Vice-dito. — Tenente Affonso Travassos.

2.º Vice-presidente.—Capitão Heliodoro Candido F. Rabello.

1.º Secretario.—Capitão Antonio Americo dos Santos.

Adjunto.—Capitão Alfredo Henrique da Matta.

2.º Secretario.—Alferes Balthazar José dos Reis Filho.

Adjunto.—Tenente João Silveira Boa-Vista.

Orador —Capitão Augusto Silva.

Adjunto.—Major José Miguel dos Santos.

Thesoureiro.—Capitão Manoel Nunes da Costa.

Adjunto. — Tenente Eduardo Nunes da Costa.

Commissão de Redacção.—Capitães Olympio de Hollanda Chacon, José Felix de Britto Macedo e Manoel Francisco Pedrosa.

Commissão de Contas.—Capitães Domingos Bruno, Leoncio Lobato e Francisco da Natividade Saldanha.

Vogaes.—Capitães Adelino Augusto Pereira de Albuquerque, Ernesto Xavier dos Santos, Alferes Porfirio Peixoto de Vasconcellos Castro, Tenente João Ribeiro Guimarães, Tenente-Coronel Augusto Ferreira Baltar, Capitães Antonio Augusto de Lemos, Nuno Alves da Fonseca, Bellarmino Guedes Alcoforado, Antonio Lopes de Azevedo, Candido Alves da Fonseca, Tenente Miguel José dos Prazeres e Alferes Samuel Gomes de Figueiredo.

Supplentes.—Capitão Gaspar Soares de Freitas, Tenentes Alfredo Paz Pires e José Fernandes de Mello.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 14 de Junho de 1897:

Entraram	22
Sahiram	31
Existem	630

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Berardo, entrou ás 12 da manhã sahio ás 12 1/2 da tarde.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. José Avila, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. João Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Arthur Lobo, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Medico assistente, entrou ás 12 1/4 da tarde e sahio ás 5 3/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 3/4 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Piranhas, para José Gusmão.
Do Rio, para Maria Lemos.
Do Rio, para Freitas Henriques.
De Maceió, para Monteiro.
De Maceió, para Fontino Alvim.
Do Salgueiro, para Joaquim Marcolino.
De Mossoró, para Alexandre.
De Monte Santo, para Maria Coelho.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife— Recife, 14 de Junho de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi. grado	Barometro (0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	21,°6	756,mm80	17,mm81	76
9 »	26,°1	757,mm04	18,mm42	72
12 »	26,°4	755,mm10	19,mm05	73
3 t.	26,°4	757,mm20	18,mm73	73
6 »	26,°0	753,mm57	18,mm83	74

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecidos 58,°8. Prateado 40,°2.

Temperatura maxima 26,°50.

Temperatura minima 23,°75.

Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm6; á sombra 3,mm6.

Chuva 13,mm6.

Direcção do vento:

SE e SSE alternados de meia noite até 0 h. 20 m. da manhã; S e SSW alternados até 1 h. 33 m.; SE e SSE alternados até 2 h. e 34 m.; S até 3 h. 01 m; SE e SSE alternados até 4 h. e 30 m.; S com interrupções de SSW até 6 h. 09 m.; SE com interrupções de SSE e ESE até 8 h. e 47 m. tarde. Variavel de ESE a NE até 9 h. e 51 m.; SE e ESE alternados até 10 h. e 53 m.; NE até 11 h. e 36 m.; NW até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6,m6.

Nebulosidade média 0,83.

BOLETIM DO PORTO

Dia 14 de Junho

O préa-mar foi ás 4 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2m40.

O baixa-mar foi ás 10 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0m15.—O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 14 de Junho de 1897.

Existiam	458
Entraram	7
Sahiram	9
Existem	451
A saber:	
Nacionaes	430
Mulheres	14
Estrangeiros	7
Total	451
Arraçoados	426
Bons	397
Doentes	22
Loucos	3
Louca	4
Total	426

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa—Felix Antonio de Souza, Joaquim Antonio dos Santos, Manoel Valerio de Souza, Severino Francisco dos Santos, conhecido por Giota.

Tiveram alta—João Velloso dos Santos, falleceu, José Felippe do Nascimento.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 12 de Junho, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Honorio Clementino Martins, Maranhão, 63 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Maria Francelina Neves, Rio Grande do Sul, 90 annos, viuva, Poço, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

João Francisco de Moraes, Pernambuco, 30 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Alexandrina Mendes Lopes de Mendonça, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Simpliciano de Aquino Pessôa, Pernambuco, 33 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Um feto masculino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Maria Josephina de Magalhães, Pernambuco, 45 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Marcolina Senhorinha d'Oliveira, Pernambuco, 75 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Maria José Gomes d'Oliveira, Pernambuco, 9 annos, Bôa-Vista; attestado do Dr. Seve.

Um feto masculino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Maria Cesaria dos Prazeres, Pernambuco, 20 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

José Rodrigues da Silva, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Juliana Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

José Ferreira Guimarães, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Paulina Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Um feto feminino, Pernambuco, Graça, attestado do Dr. Seve.

Antonio Gomes, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. Seve.

Um feto masculino, Pernambuco, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA
EM 15 DE JUNHO DE 1897

Presidente —Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes

Aggravos de petição

Do Ipojuca. Aggravante bacharel Olympio de Sá e Albuquerque; aggravado Bernardino Ferreira de Azevedo. Relator juiz Carlos Vaz, adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Pereira de Lyra.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento

Do Recife. Aggravantes Sabino Olegario de Paula Baptista e Antonio Gomes Maia; aggravados a massa fallida de Reis & Santos. Relator o juiz Almeida, adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Pereira de Lyra.—Foi adiado.

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante o Procurador da Republica; aggravado o vice-consul da Hespanha. Relator o juiz Pereira de Lyra, adjuntos os juizes Galvão e Costa Ribeiro.— Deu-se provimento, contra o voto do juiz Galvão.

Appellações crimes

De Limoeiro. Appellante José Bezerra da Silva; appellada a Justiça. Relator o juiz Almeida.— Deu-se provimento para mandar o réo a novo jury, unanimemente.

De Ipojuca. Appellante Pedro Marques da Silva; appellada a Justiça. Relator o juiz Almeida.—Deu-se provimento, mandando-se o réo a novo jury, unanimemente.

De S. Bento. Appellante Francisco Alves Maciel; appellada a Justiça. Relator o juiz Costa Ribeiro.— Deu-se provimento para mandar o réo a novo jury, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife. Appellante Victor Neesen; appellados Rollemberg & C. Relator o juiz Almeida, revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações crimes

Do Recife Appellante José Carneiro Leão; appellada a Justiça.

De Nazareth. Appellante a Justiça; appellados José Domingos de Barros e outros.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

De Correntes. Appellante a Justiça; appellados Francisco Bazilio de Oliveira e outros.

Appellação civel

Do Olinda. Appellante D. Mirandolina de Moraes de Albuquerque Maranhão; appellado Thiago de Queiroz Barros.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellações crimes

Da Pedra. Appellante João Antonio Bezerra; appellada a Justiça.

De Gravatá. Appellante a Justiça; appellado Celestino Pereira de Lima.

De Gloria do Goytá. Appellantes Cosme José Damião e Salustiano José de Souza; appellada a Justiça.

Appellação civel

Do Recife. Appellantes Joaquim Francisco Dias e sua mulher; appellado Bernardino Ferreira de Azevedo.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Juiz Carlos Vaz:

Recurso crime

Do Recife. Recorrente o Juizo; recorrido Joaquim Pinto Pereira da Costa.

Ao juiz Galvão:

Aggravos de petições

De Olinda. Aggravante bacharel Luiz Emygdio Rodrigues Vianna; aggravado o espolio de José de Miranda.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Aggravante Martiniano José Campos; aggravada D. Antonia Padua Peixoto de Albuquerque.

Ao juiz Carlos Vaz:

Appellação crime

De Gravatá. Appellante Casimiro da Costa Lima; appellada a Justiça.

Ao Juiz João Carlos:

Appellações civeis

Do Rio Formoso. Appellante João Senhorinho da Silva; appellados a Baroneza de Goicanna por si e como tutora dos interdictos João Joaquim e outros.

Ao juiz Pereira de Lyra:

Do Recife. Appellante a Serraria Pernambucana; appellada a viuva Longuim.

Encerrou-se a sessão ás 2 hora e 10 minutos da tarde.

PERNAMBUCO

Acta da 9.ª reunião da 3.ª sessão do Concelho Municipal do Recife, aos 26 de Maio de 1897, sob a Presidencia do concelheiro Alves da Fonsêca.

A' hora legal, presentes na sala das sessões os Concelheiros Fonseca, Fragoso, Macêdo, Dr. Coelho Leite, Manoel Thomaz, Alfredo Almeida, Bernardo Damião e Herminio de Figueiredo, o Sr Presidente declara aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE

São lidas as leis ns. 125, 126, 127, 128 e 129 já sanccionadas pelo Dr. Sub-Prefeito. —Ao archivo.

Officio do Dr. Sub-Prefeito, remettendo cópia dos contractos e das portarias de jubilações solicitadas.—A' quem fez a requisição.

O Concelheiro Dr. Coelho Leite justificou e apresentou o seguinte projecto:

O Concelho Municipal do Recife resolve:

Artigo 1.º — Fica marcada a verba de 1:900$000 para ser applicada ao pagamento da verba—Representação—a que tem direito o Dr. Sub Prefeito no presente exercicio.

Art. 2.º—Dita verba correrá por conta da verba do § 27.

Deixou a cadeira presidencial o Concelheiro Alves da Fonsêca, sendo substituido pelo Vice-Presidente e usando da palavra manifestou-se contra o alludido projecto, atacando-o energicamente pois que parecendo que a municipalidade iria entrar em uma série de economias, extinguindo até para isso lugares garantidos pela lei orçamentaria, não era curial a adopção do referido projecto, tanto mais quanto a pessoa que ia gozar dos seus favores, podia muito bem dispensal-os, desde que os seus vencimentos assim o permittiam, e concluio dizendo retirar-se e pela imprensa trataria desse projecto.

Fallou em seguida o Dr. Coelho Leite procurando provar o direito que assistia ao Dr. Sub-Prefeito a receber a quantia marcada no projecto que se discute.

Disse mais que reconhecia a legalidade do recebimento da verba—representação—pelo Dr. Prefeito, consignada na lei n. 87.

Retiram-se os Concelheiros Alves da Fonsêca e Alfredo Almeida.

O Sr. 1.º Secretario lê o parecer da Commissão de Policia sobre a Guarda Municipal.

Pede a palavra pela ordem o Concelheiro Macêdo e requer que seja suspensa a sessão por falta de numero legal de concelheiros para sua continuação.

O Sr. 1.º Secretario manifesta-se contra o requerimento alludido, allegando que podem ser discutidos os pareceres das commissões, aguardando-se a votação delles para quando houver numero.

O Sr. Vice-presidente reconhecendo não haver numero legal para ser votado o requerimento de adiamento, levantou a sessão e marcou a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonsêca,
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º Secretario.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º Secretario.

Acta da 10.ª reunião da 3.ª sessão do Concelho Municipal do Recife, aos 28 de Maio de 1897, sob a Presidencia do commendador Alves da Fonseca

A' hora legal presentes na sala das sessões os concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Macêdo, Dr. Coelho Leite, Manoel Thomaz, Santos Selva, Costa Ramos, Marcos da Silva, Alfredo Almeida, Abreu e Herminio de Figueiredo, o Sr. Presidente declara estar aberta a sessão.

Foi posta em discussão a acta da sessão antecedente, e pedindo a palavra o concelheiro Santos Selva principia a fallar sobre assumpto extranho á discussão, pelo que o Sr. Presidente pedio-lhe que aguardasse a hora do expediente.

Foi approvada a acta sem debate.

Passando-se a hora do expediente utilisa-se da palavra o concelheiro Santos Selva e reprova ter o concelheiro Fonseca se externado pela imprensa a respeito dos trabalhos deste Concelho, taxando como não sendo sério um projecto apresentado.

Deixando a cadeira presidencial o concelheiro Fonseca, sendo substituido pelo vice-presidente, explicou o seu procedimento, dizendo ter escripto na imprensa e continuaria a escrever, sempre que fosse vencido no Concelho e em actos que lhe parecessem inconvenientes.

Reassume a cadeira presidencial o concelheiro Fonseca.

Procede-se á votação do apoiamento do projecto marcando um conto de réis para representação do Dr. Sub-Prefeito.—Approvado.—A' Commissão de Orçamento.

1.ª discussão do projecto attendendo a reclamação feita por Pinto Alves & C., sobre collecta de rotula.—Foi approvado sem debate.

1.ª discussão do projecto mandando ficar sem effeito a collecta de 1895, feita para pagamento do imposto de porta aberta no armazem n. 40 da rua do Visconde de Itaparica, que serve de deposito ao negocio de Loyo Filhos.—Approvado sem debate.

Sobre o projecto que reduz a 40, o numero de praças do Corpo de Policia Municipal, a Commissão de Policia apresentou o seguinte parecer, justificado pelo concelheiro Fonseca:

Pensa a Commissão de Policia que o projecto que reduz a força municipal a 40 praças, alem de não consultar o bem geral, e direi particularmente, o do municipio, é importuno, pelo que: considerando que aos poderes publicos corre a obrigação de zelar e garantir os bens e vida dos cidadãos que pagam para isto pesados, senão vexatorios impostos;

Considerando que a força municipal é auxiliar da policial estadoal nos diversos destacamentos e serviços do municipio;

Considerando que a policia estadoal acha-se actualmente disseminada, parte pelos sertões continentes deste Estado, e parte coadjuvando as poucas praças de linha aqui existentes no serviço da guarnição, e considerando que não obstante o auxilio que presta a força municipal á policia estadoal, os crimes se succedem diariamente de fórma espantosa, dando isso lugar a justas reclamações da imprensa, o que terá de tomar assustadoras proporções com a reducção indicada no projecto;

E attendendo que não parece de bom alvitre nas condições em que se acham os sertões da Bahia com lucta entre fanaticos e as forças legaes, cujas consequencias não nos é dado antever, podendo entretanto haver invasão do nosso Estado; e attendendo, finalmente, que nessa emergencia cabe ao municipio auxiliar o Governo do Estado com um contingente de força armada para a manutenção da ordem publica, para o que deve estar desde já preparado; é de parecer que a discussão do referido projecto seja guardada para melhor occasião.

Recife, 25 de Maio de 1897.—*Alves da Fonseca*,—*Miguel de Abreu Macêdo.*

O concelheiro Fragoso disse que fazendo parte da commissão, como 2.º membro della, discordando do parecer da maioria, escreveu o seguinte parecer:

Entendo que o projecto, visando economia actualmente para os cofres municipaes, cujo estado não é prospero, pódo ser admittido desde já a discussão.

Recife, 26 de Maio de 1897.—(Assignado) *Francisco Carlos da Silva Fragoso.*

O concelheiro Fragoso justificou o seu voto divergente e foi approvado por maioria de votos o parecer divergente.

Requereu o Dr. Coêlho Leite urgencia para entrar em 1.ª discussão o referido projecto, o que foi approvado, e não havendo debate foi igualmente approvado o projecto contra os votos dos concelheiros Macêdo e Santos Almeida.

Foi lido o parecer da Commissão de Policia sobre projectos regulando serviços de carroças, e a requerimento do concelheiro Costa Ramos foi adiada a discussão.

Parecer da Commissão de Hygiene sobre o projecto autorisando a abrir concurrencia para o serviço de limpeza publica, que acha dever ser o projecto discutido conforme está confeccionado.—Approvado.

Por estar adiantada a hora, o Sr. Presidente levantou a sessão, marcando sua continuação para o dia 31 do corrente.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º Secretario.
Miguel de Abreu Macedo,
2.º Secretario.

PULICAÇÕES A PEDIDO

Até vêr não é tarde

Mostrarei mais tarde, perante os firmes federaes afogadenses, quaes fóram os que procuraram plantar scisão no grande Partido Republicano Federal nesta localidade.

Alerta com elles!

Em estar alheio aos negocios politicos desta localidade, não deixarei de ser *soldado firme* e conhecedor da attitude delles, mas estarão completamente enganados que estou de sentinella activa e vigilante.

O *soldado* cumprimenta o eleitorado afogadense.

Afogados do Recife, 15 de Junho de 1897.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa.

Palmares

O abaixo assignado, tendo depois de innumeras horas de trabalho mental, concebido o plano d'um machinismo para o trabalho no processo de curtimento de pelles, e que só agora póde pôr em execução, um pequeno machinismo, que submettido á experiencia deu o resultado esperado e o mais satisfatorio possivel e cujo machinismo póde sovar convenientemente no espaço d'uma hora 80 a 100 pelles de pequenos animaes, como bem: cabra, carneiro, bezerro e outras nas mesmas condições; occupando apenas nesse trabalho 2 a 3 homens no maximo, não precisando de homens fortes, porque o trabalho é maneiro, e apenas intelligentes e espertos, pois a machina deve ou póde ser carregada, havendo trabalho, dentro de 5 a 6 minutos inclusive o tempo do sovamento.

As pelles de grandes animaes, como boi, cavallo, dentro de 5 a 10 minutos, (couro inteiro) sovando regularmente 12 por hora e por tanto 120, no espaço de 10 horas.

O motor póde ser a vapor, agua, ou animal onde se fizer de mistér, comtanto que tenha a força precisa para tantas ou quantas machinas a vontade.

Um vapor de 2 a 4 cavallos dá para tanger 3 a 6 machinas, e mesmo mais ao mesmo tempo.

O machinismo tem a vantagem de poder ser carregado e descarregado sem ser preciso parar o motor, o que seria de grande inconveniente, e isto é feito com facilidade e presteza, sem inconveniente e nem perigo algum.

Uma outra vantagem é de que caras como estão as ferragens, poder ser feitas as grandes peças de madeiras, de bôa qualidade, que as conheço sem inconveniente algum, e que podem aturar muitos annos; o que é de mistér seja feito de ferro não é de grande importancia, para as pelles grandes póde *in totum* custar 700$000 a 800$000 e para as de pequenos animaes 500$000 a 600$000.

O processo de curtimento actual, geralmente fallando, é feito do modo seguinte:

Depois do depillado por meio de banho com cinza ou cal, no qual se demoram alguns dias são tirados e lavados e postos na gorda (banho de curtimento) onde depois de alguns dias, sovam diariamente á mão ou a braço, as pequenas pelles, a solla ou couro de boi atam dous meios em fórma de rôlo e sovam a pancadas de cacête, serviço inteiramente incompleto, e que só em pequena escala, o que obsta o desenvolvimento da industria, com o sovamento por meio da machina Accioly, o trabalho é muito differente em todos os sentidos, e convidará a quem se dedique a tal industria, com certeza de bom resultado; e assim um grande melhoramento material.

Pelo systema actual as pelles pequenas e grandes, são postas no banho de curtimento, a que chamam gorda, por 15 dias e mais, e as grandes por 30 a 40 e mais dias, onde a maioria dos curtidores, que não podem sovar á falta de braços, apenas viram diariamente, porém com o sovamento diariamente pela machina Accioly devem estar curtidos com a terça ou quarta parte do tempo até hoje empregado pelo systema actual. O sovamento é indispensavel.

O mesmo tem um processo de curtimento ou preparo muito abreviado para couro de boi em 3 dias, dando-lhe a flexibilidade necessaria para este ou aquelle fim, como bem para o emprego no movimento das machinas nas officinas das Estradas de Ferro, Usinas, Fabricas de Tecidos, emfim onde se fizer de myster a correia e a polia, cuja fica com força superior a sóla ingleza, podendo ser vendida por menos 25 %, não suja as mãos a quem della se serve, não tem mão cheiro, nem bom, e fica com a côr natural, não é atacado dos roedores, podendo ser deixado á discripção, as emendas podem ser feitas com o mesmo, em fórma de costura, que é superior aos colchetes.

Tambem póde-se depilar o couro verde em 40 minutos (couro de boi; e para o que tem um systema de grado que se presta aos maiores e menores, sem precisar de estendel-os e vice-versa, são fixas, de duração e baratas, e são indispensaveis, porque as pelles só devem ir para o banho de curtimento, depois de seccas ou bem enxutas, um só homem póde remover uma grade carregada, para onde quizer.

O abaixo assignado, vendo o seu segredo ou invento, o primeiro deste genero, na America Brazileira, e o faz de conformidade com o seu relatorio, obrigando-se a dar o machinismo funccionando de conformidade e em condições garantidoras para ambas as partes, cedendo o direito que tem ao privilegio.

Clementino Accioly Lins.

Gloria do Goitá

Sob o titulo *Canudos*, veio neste *Diario* e nesta secção, no dia 5 do corrente, um communicado anonymo ao qual eu preciso acudir com uns ligeiros reparos.

A aggressão a mim é demasiado acre sobre ser injustissima: mas a correcção de minha educação, meus habitos e minha indole me fazem desculpar o modo della no que tem de insolito e insultuoso para responder á «*Alma de Jorge de Vasconcellos*,—allusão que eu não descubro nem me fere—, em tom diverso e desapaixonadamente.

Eu quizera que o publico, esse publico que lê, que sabe, que todo o mundo invoca, a quem todos que escrevem se dirigem respeitosos, não fosse, como é, uma abstracção collectiva e infinita, mas um ser uno, tangivel e corporeo, um homem, por exemplo. Eu quizera esse publico bom e sêrio cá na Gloria uns oito dias sómente, embora eu pagasse a viagem e a estada.

Si fosse possivel tão bôa cousa para mim, nem «*Os Tres Jacarés*,» nem a «*Alma de Jorge*,» nem vivos, nem mortos, nem gente e nem bicho tirar-me-iam mais do remanso em que eu quero viver.

Todo aquelle epithetismo *chapa*, lançado contra mim a esmo pela *Alma de Jorge*, sem que decorra de factos articulados e provados ou ao menos allegados, não póde constituir resposta de homem de brio justamente offendido de outro, nem conseguintemente deve merecer contestação de quem pretende com justo titulo os mesmos fóros. Fique, pois, elle sepultado na cóva de onde sahio a *Alma de Jorge* ou lá no fundo das aningas onde moram «*Os Tres Jacarés*».

Ha entretanto no communicado de que me occupo um topico que eu devo referir e protestar, não só porque me imputa uma vilania, como tambem porque, tudo não obstante, me deve naturalmente merecer consideração a pessôa do parocho da freguezia em que moro.

Diz a «*Alma de Jorge*» que eu (sou aquelle *importado*) «*constitui-me falso deturpador da honra do digno vigario João de Carvalho, attribuindo-lhe factos que sómente o seu cerebro enfermo póde phantasiar.*

Declaro em resposta a isso que nunca escrevi contra a honra de ninguem, nem contra ninguem. *A Provincia*, jornal da opposição, tem publicado, como sempre publicou, missivas e noticias sobre negocios da Gloria. Eu dou licença áquelle importantissimo orgão de publicidade que a meu respeito não tenha reserva, podendo declarar a responsabilidade que eu tenha no que elle publica sobre a politica e desmandos do governo d'aqui. Não que julgue calumniosos e indignos de serem firmados por mim os factos que a respeito daqui aquelle jornal tem publicado, mas porque é feio, é ridiculo, é da inconsciencia tomar a paternidade do que a gente não produzio.

Não sei quem escreve para *A Provincia* sobre as cousas daqui, e si soubesse não o diria, porque o homem de bem não se defende com delações. O que sei é que não sou eu, e tanto basta.

A «*Alma de Jorge*» póde ir, á noite, onde estiver o Rvm. Vigario Bezerra de Carvalho, e dizer-lhe que Pedro Lemos nunca se lembrou de escrever contra a honra de ninguem, e no dia em que se resolver a escrever contra alguem, fal-o-ha com justo motivo e com a responsabilidade de seu nome.

Resido na cidade da Gloria, onde comecei agora a exercer a profissão de advogado. Aqui vivi muitos annos, aqui criei-me e aqui sou conhecido de todos do municipio. Aqui estão as minhas travessuras de rapaz, mas aqui não está um facto só que enodoe-me a alma ou acalhe-me o comportamento. Contestem-me isso quando quizerem, que eu não me desgosto, comtanto que não se magoem com a defesa, que virá no mais breve espaço de tempo.

O leitor destas linhas e das outras a que eu respondo, si for conhecido meu, ha de exclamar admirado: «Como está politico o Pedro Lemos na Gloria de Goitá!!...»

Contra isto tambem eu quero protestar. No lugar onde moro, a propriamente dizer, não ha politica. Dous ou tres homens, independentes e fortes, n'uma resistencia heroica e samtrogoa, como granito ou na impetuosidade de costas bravias, não valem bem o nome de um partido local que desafie o appetite de um homem manso como eu.

O que ha aqui, meu caro conhecido, são insidias e calculos interesseiros de outra ordem. Os que gritam que sou eu o detractor da honra alheia (não li nada neste sentido contra alguem daqui) são aquelles mesmos, si não me engano, que escreveram em verso e prosa, com symbolos e reticencias, immundicies contra esse de quem hoje me querem fazer á força inimigo rancoroso. E como escreveram e talvez ainda escrevam, julgam-me do mesmo feitio e marca.

Pode ser que os acontecimentos ainda me levem a uma melhor explanação deste ponto. Por ora deixo que explorem á vontade: *aliena optimum frui insania.*

Gloria do Goitá, 10 de Junho de 1897.

Pedro Lemos.

A' Illustre Redacção do *Diario*, pedimos o obsequio de publicar na secção *Sport* o presente artigo:

Pergunta-se á commissão liquidante do *Derby-Club*, quando é que pagam aos Srs. Accionistas a importancia que lhes coube no rateio.

Recife, 15 de Junho de 1897.

Montevidéo

O Sr. Pinto Waner, Calle Canellone 12, actualmente no hotel Carson, soffreu desde 1895, de bronchite, e não podia dormir com tosse.

Curou-se pelo *alcatrão e jatahy*, Prado.

Aos que soffrem

A Exma. Sra. D. Maria Carolina, idolatrada filha do Sr. Coronel Manoel Moreira Lyrio, soffria ha muito tempo de bronchite asthmatica, ficando ás vezes completamente rouca.

Acaba de ser curada com o *Xarope de Alcatrão e Jatahy*, do pharmaceutico Honorio Prado

Jogo de bichos

Constando-me que alguem tem propalado que sou banqueiro de jogo de bichos, accrescendo terem vindo á casa commercial da qual sou socio-gerente, á rua do Livramento n. 1, individuos portadores de poules, com o fim de receberem as suas importancias, declaro pelo presente ser falso o que affirmam, e que farei punir de accordo com a lei todo aquelle que se inculcar de meu vendedor.

Recife, 14 de Junho de 1897.

Adolpho de Paiva Oliveira e Silva.

Miguel José Barbosa Guimarães

Sit tibi terra levis.

Onde quer que fine-se um octogenario, ha para os catholicos certeza da verdade das crenças religiosas; porque aprouve ao Creador fornecer-lhe o Paraizo Terreal, que o astucioso Lusbel tinha sopinhado, como o affirmam os sabios Doutores da Igreja. Commemoram hoje os parentes e amigos do illustre Miguel Barbosa o 7.º dia do seu passamento.

Deixou o mui respeitavel e mui considerado ancião de preencher na sociedade pernambucana um lugar nobilissimo de defensor das tradições catholicas entre os que o [illegible] merecedores de suas honras e attenções. Notavel modelo constituia, de certo, perante o criterio dos homens de bem, digno de ser imitado pelos de sua classe e profissão e geralmente pelos que possuem os mesmos predicados que o individualisavam.

Suas qualidades pessoaes tinham o relêvo das mais vantajosas para a obtenção do credito e reputação de que sempre, com toda a justiça, gozou; e incontestavelmente manifestava-se vigilante, experiente, desabusado, versado nas tradições catholicas, de vontade intransigente, dedicado, prestimoso e virtuoso:—um caracter de tempera rija a toda prova. [illegible] as sympathias, de que era ponto convergente.

Na profissão de negociante, patenteára qualidades preciosas; porquanto fôra activo, laborioso, incançavel, honesto, sincero e economico. Com o maior tino e criterio applicára os seus lucros em predios de valor, sendo proprietario benevolo e attencioso. Possuindo com abundancia meios de manter-se com opulencia, todavia adaptára, á semelhança dos antigos commerciantes portuguezes, o cauteloso systema inglez da solidez das finanças e commodidade da mediania.

A significação do proprio nome de baptismo era em sua pessoa uma realidade e que elle mais prezava, tendo-a no mais alto aprêço. Muito influiam sua pericia e firmeza e por occasião das procissões catholicas no sentido principalmente de ser preenchida completamente a hierarchia theologica dos anjos; e pertencia a diversas irmandades, sendo na Ordem Terceira do São Francisco *primus inter pares*.

Em virtude do conceito de sua palavra, era sua recommendação manifesta em actos inolvidaveis. Influencia real no trato social, sabio em geral ser justo correctamente e em especial apreciador das qualidades intellectuaes e moraes; visto como tanto possuia o nome do archanjo milagroso quanto o fidalgo nome da familia Barbosa.

Finou-se com 84 annos, a mesma idade do não menos respeitabilissimo Caetano Gomes do Sá, a quem Deus haja. Ao dirigir preces ao Altissimo, creio estar elle na mansão dos justos em recompensa á sua exemplar conducta de verdadeiro catholico.

Queira o Omnipotente fortalecer seus parentes e amigos com os mesmos beneficios, de que era elle o defensor, e por intermedio de catholicos da mesma tempera—eis os meus votos. A' sua Exma. Familia apresento, pois, meus sinceros sentimentos de pezar, desejando-lhe os confortos de nossa religião.

Recife, aos 16 de Junho de 1897.

Magalhães Silva.

Santa Victoria do Palmar

Rio-Grande do Sul, Fevereiro 20—1895.

«Eu, abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade medico-cirurgica do Estado da Bahia, pharmaceutico pela mesma faculdade:

Attesto que ha alguns annos emprego a *Emulsão de Scott* sempre como o mais proficuo resultado, na calorose, na anemia, no rachitismo, na turbeculose incipiente e na escrofulose.

Em todos os vicios da nutrição tenho obtido os melhores effeitos, restaurando as forças e augmentando o appetite.

A *Emulsão de Scott* é facilmente acceita até pelas crianças, que a tomam no vinho sem a menor repugnancia.

Logo após ás grandes operações costumo empregar tambem a *Emulsão de Scott* para fortificar o organismo e obter mais promptamente o restabelecimento do operado, —Dr. *A. M. Pires Caldas*, medico operador e parteiro.»

Muitos modos ha de perder a saude, mas a causa mais directa e geralmente a falta de alimentos adequados. Se os alimentos ordinarios não podem assimilar-se facilmente, a *Emulsão de Scott* não só subministra ao organismo elementos nutritivos, senão que augmenta as forças e tonifica os nervos e o systema osseo.

49.

Frequentemente, 4 ou 5 dias antes da apparição das regras as Senhoras soffrem de dôres de rins, peso no ventre, dôres de cabeça e certa agitação nervosa. Tomando n'esse momento, 4 ou 5 capsulas de *Apiolina Chapoteaut*, desapparecem subitamente todas essas desordens.

A prisão de ventre, a anemia e o lymphatismo são as verdadeiras molestias de nossa época, as mais generalisadas e mais difficeis de curar.

A medicação ferruginosa, proveitosa na anemia, é seguida algumas vezes de prisão de ventre bem difficil de vencer; este inconveniente, porém, não se dá com o *Ferro Girard*, approvado pela Academia de Medicina de Paris e admittido na Russia, o qual goza da dupla propriedade de ser muito energico, de facil assimilação e de combater com efficacia a prisão de ventre.

Prodigio!

EU ERA ASSIM, bem formosa,
Chic, gentil, elegante!
Ao mundo prendi, vaidosa,
Com meu olhar fascinante!

Mas, o Tempo, oh! que espanto!
Não tendo pena de mim,
Roubou-me todo este encanto,
CHEGUEI A FICAR ASSIM!

Velha, feia, desdentada,
Eu já não apparecia;
E devéras assustada,
QUASI, quasi que morria!

Mas agora renasci
Como a rosa n'um jardim...
Deu-me o Prado o JATAHY.
CONSEGUI FICAR ASSIM!

O Dr. Francisce Diogo

rua Visconde de Maranguape n. 53, receita o *alcatrão e Jatahy*, do Honorio do Prado contra bronchites e asthma.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de Junho de 1897

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. de Amorim.
O secretario,
Eduardo Dubeaux.

CAMBIO

Os bancos iniciaram hoje com a taxa de 7 11/16 sobre Londres a 90 d/v, sem compradores.

Ao fechar porém, o mercado mostrou-se menos firme, baixando para 7 5/8.

Letras particulares foram negociadas em pequena escala a 7 3/4.

Cotações de Generos

Cotações do assucar por 15 kilos

Usinas	7$500	a 8$000
Crystalisado	$	a 7$000
Brancos	6$300	a 7$400
Somenos	4$200	a 4$500
Mascavado	3$100	a 3$300
Brutos	$	a 2$600
Retames	2$100	a 2$200

ALGODÃO

Hontem á ultima hora foi negociado este producto de boas procedencias a 16$000 os 15 kilos.

Hoje tambem foi negociado áquelle algarismo, fechando o mercado em posição duvidosa.

ALCOOL

Cota-se a 250$000 a pipa.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 140$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$300 o kilo nominal e refugo a 866 e kilo. Verdes a 720 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 14 DE JUNHO DE 1897

F. P. Boulitreau.—Tres caixas com objectos para escriptorio.

Silva & Santos.—Cinco caixas com obras de ferro.

Augusto da Silva.—Cincoenta e oito volumes com ferragens e tintas.

Amorim, Fernandes & C.—Duzentos e cincoenta barris com banha de porco.

Paiva, Ferreira & C.—Uma caixa com tamancos.

Parente Vianna & C.—Uma caixa com bijouterias de cobre.

Israel & Braga.—Dez caixas com papel para impressão.

Andrade Lopes & C.—Duas barricas com vasos de barro.

José Luiz Ferreira.—Duas caixas com chapéos de palha de arroz e flôres artificiaes.

Alvares de Carvalho & C.—Cinco barricas com obras de ferro.

Paiva Oliveira & C.—Uma caixa com tecidos de borracha.

Almeida Gomes & C.—Onze caixas com obras de ferro.

Rodrigues Lima & C.—Seis caixas com machinismos e fazendas de algodão.

J. S. Amaral & C.—Dez barricas com cevada.

Leite Bastos & C.—Uma caixa com metim de algodão.

Antonio Pinto da Silva & C.—Quinhentos rólos de arame e dez barricas com grampos de ferro.

Rodrigo Carvalho & C.—Uma caixa com cambraia de algodão.

Casimiro Fernandes & C.—Quatorze caixas com parafina em massa.

Faria Sobrinho & C.—Uma caixa com medicamentos.

P. D. Cypriano.—Uma caixa com doces preparados.

Bernet & C.—Duas caixas com casimira de lã e cassa de algodão.

Olintho Jardim & C.—Dezoito caixas com fazendas de algodão.

Theo Just & C.—Um pacote com amostras.

M. J. Campos.—Tres barricas com madeiras e gomma-arabica.

Antonio M. Veras & C.—Uma caixa com medicamentos.

Silveira & C.—Quatro caixas com chitas.

Fonseca Irmãos & C.—Duas mil e duzentas caixas com kerosene.

Nunes Fonseca & C.—Uma caixa com talheres.

Ramos & Geppert.—Uma caixa com couros preparados.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Duas caixas com chitas.

J. Fernando da Silva Pinto.—Duas caixas com chitas.

Domingues Irmãos.—Duas caixas com chá da India.

Torres Irmãos.—Tres caixas com presuntos e toucinhos.

Ventura Matheus & C.—Uma caixa com madapolão.

Guilherme Spieller.—Dous volumes com pedras pomes, cola e trinta e seis pedras marmore.

Thomaz M. Hood.—Quarenta e cinco caixas com linhas de algodão.

Julio & C.—Cinco caixas com machinismos.

Amorim, Fernandes & C.—Seis pipas e cem barris com vinho.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Cinco pipas e vinte e cinco barris com vinho.

Torres & Irmãos.—Tres barris com vinho.

F. P. Boulitreau.—Uma caixa com livros impressos.

Companhia M. de Phosphoros.—Duas caixas com obras de ferro.

Great Western of Brazil.—Uma caixa com picaretas.

J. E. Macedo.—Quatrocentas barricas com cimento.

Gonçalves Cunha & C.—Quatro caixas com fazendas de algodão.

Carlos Halliday & C.—Com rólos com arame de ferro.

Companhia de Fiação e Tecidos.—Duas caixas com machinismos.

Ferreira Rodrigues & C.—Vinte caixas com phosphoros.

Antonio R. Soares.—Uma caixa com moveis de madeira ordinaria.

IMPORTAÇÃO

New-York, vapor allemão *Dalecarlia*, entrado em 10 do corrente e consignado a M. Forster & C.:

Amostras 2 volumes a A. Santos & C.

Agua-raz 50 caixas a A. Silva & C.

Arcos 50 feixes aos consignatarios, 4 a Guimarães Braga & C.

Arame 200 rolos a A. de Carvalho & C, 500 a A. P. da Silva & C, 1,000 aos consignatarios, 10 a C. Halliday & C.

Breu 265 barricas á ordem.

Banha 50 barris a G. Costa, 250 a Amorim Fernandes & C, 50 a Guedes de Araujo & Filhos.

Candieiros 1 caixa a A. P. de Azevedo.

Ditos e vidros 9 volumes a C. Halliday & C.

Farinha de trigo 500 barricas á ordem, 600 a Pereira Carneiro & C, 150 a A. Almeida, 62 á Santa Casa de Misericordia, 6,121 aos consignatarios.

Ferragens 1 volume a C. Halliday & C, 2 a G. Braga & C, 10 a A. P. da Silva & C.

Graxa 2 barricas á ordem, 4 á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Grampos 10 barricas a A. de Carvalho & C, 6 a Paiva Valente & C.

Kerosene 10,000 caixas á ordem.

Lona 3 fardos a João Fonte.

Maizena 30 caixas a Guedes de Araujo & Filhos, 50 a Antonio Soares & C, 50 a C. Maia & C, 50 a Pereira de Farias & C, 50 a Caldas & C, 50 a Lopes Alheiro & C.

Manteiga 15 barris e 20 meios ditos a Lopes Alheiro & C, 5 e 10 á ordem, 5, 10 e 1 caixa a Amorim Fernandes & C.

Mercadorias 5 volumes á ordem, 3 a A. P. de Azevedo, 1 a A. da Silva Regada, 2 aos consignatarios.

Oleo 4 caixas a A. P. de Azevedo & C, 10 á Companhia Manufactora de Phosphoros, 25 barris á ordem, 6 a G. Braga & C.

Tecidos 2 volumes a A. Santos & C, 2 a A. Maia & C, 2 a A. de Brito & C, 4 a Machado & Pereira, 7 a J. da Silva Pinto, 4 a Rodrigues, Lima & C.

Toucinho 20 barris a Lopes Alheiro & C, 40 a João Fernandes de Almeida, 15 a Caldas & C, 25 a G. da Costa.

Thermometro 1 caixa á ordem.

Tintas 10 volumes a A. P. de Azevedo.

Vidros 3 volumes ao mesmo.

Velocipedes 1 caixa a João Walfredo de Medeiros.

EXPORTAÇÃO

DIA 15 DE JUNHO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregaram:

V. Neesen, 35 fardos com 9,010 kilos de algodão em rama e 10 ditos com 1,500 ditos de trapos.

Borstelman & C., 3,700 kilos de ossos de boi.

Machado & Seixas, 303 saccos com 3,870 kilos de cera vegetal.

Para o Interior

— No vapor nacional *Bragança*, para Santos, carregou:

Thomaz Beltrão, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Itauna*, para Santos, carregaram:

Thomaz Beltrão, 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Pinto Alves & C., 785 saccos com 47,100 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Itabira*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

Pinto Alves & C., 114 barricas com 12,214 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregaram:

Medeiros Vareda & C., 200 latas com 1,600 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional *Capibaribe*, para o Pará, carregaram:

Companhia de Drogas, 8 caixas com medicamentos.

L. Lobato, 2,117 barricas com 95,252 kilos de assucar branco.

Pinto Alves & C., 90 barricas com 6,120 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

Pinto Alves & C., 215 volumes com 14,873 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram:

C. Fernandes & C., 60 caixas com 840 kilos de velas.

— No hiate *Deus te Guie*, para Camocim, carregaram:

Barboza & C., 21 barris com 816 litros de vinho de fructas.

Pernambuco Powder Factory, 200 barris e 15 caixas com 2,418 kilos de polvora.

Para o Ceará, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 650 barris e 30 caixas com 7,724 kilos de polvora.

Para Acarahu, carregou:

Pernambuco Powder Factory, 15 barris com 172 kilos de polvora.

— No hiate *Aurora 2.ª*, para Macáo, carregaram:

J. F. de Almeida & C., 1 caixa com 50 kilos de doce.

Para Mossoró, carregaram:

Lopes Magalhães & C., 4 barris com 400 litros de aguardente.

Lopes Alheiros & C., 12 caixas com 300 kilos de sabão, 8 ditas com 180 litros de genebra e 2 barris com 120 ditos de vinho.

A. Fernandes & C., 1 barril com 90 litros de vinagre e 2 caixas com 24 litros de genebra.

Para Natal, carregaram:

Dias & C., 6 barricas com 540 kilos de assucar refinado e 6 ditas com 629 ditos de assucar branco.

— No hiate *Tentadora*, para Natal, carregaram:

Santos Araujo & C., 50 caixas com 1,000 kilos de sabão.

Joaquim F. de Carvalho & C., 12 saccos com 700 kilos de café e 6 latas com 120 ditos de phosphoros.

A. Fernandes & C., 12 barris com 540 litros de vinho.

— Na barcaça *Conceição Parahybano*, para Parahyba, carregaram:

Almeida Machado & C., 2 fardos com tamancos.

— Na barca *Anna Leite*, para Macció, carregaram:

Caldas & C., 3 caixas com 90 litros de oleo de ricino e 18 ditas com 350 kilos de phosphoros.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Junho

Do dia 1 á 14	618:302$377	
Idem do dia 15	49:306$421	
		667:608$798

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 14	85:278$660	
Idem do dia 15	2:073$757	
		87:352$417
Total		754:961$215

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Junho de 1897.

O thesoureiro,
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Renda do dia 1 á 14	99:272$890
Idem do dia 15	8:099$075
Total	107:371$965

RECIFE DRAINAGE

Mez de Maio

Renda do dia 1 á 14	1:313$354
Idem do dia 15	44$018
Total	1:357$372

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 14 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

45	bois pesando 7,169 kilos.	
250	kilos de peixo a 30 rs.	5$500
5	comp. com mariscos a 150 rs.	$750
5	ditos com camarões a 150 rs.	$750
35	columnas a 900 rs.	32$400
1	carg. com galinhas a 750 rs.	$750
9	cassuaes com gallinhas a 750.	4$050
10	carg. com milho verde a 450 rs.	4$050
2	carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2	carg. com batatas a 450 rs.	$900
2	carg. com macacheiras a 450 rs	$900
2	carg. com cebolinho a 450 rs.	$900
1	carg. com gerimús a 450 rs.	$450
20	carg. com verduras a 450 rs.	9$000
4	carg. com canna a 450 rs.	1$800
2	carg. com laranjas a 450 rs.	$900
2	carg. com inhame a 450 rs.	$900
3	carg. com louças a 450 rs.	1$350
3	carg. com melancia a 450 rs.	1$350
6	carg. com melão a 450 rs.	2$750
2	carg. com bananas a 450 rs.	$900
4	carg. com div. fruct. a 450 rs.	1 800
51	carg. com farinha a 300 rs.	15$300
18	carg. com milho secco a 300 rs.	3$400
4	carg. com feijão a 300 rs.	1$200
6	suinos a 1$	6$000
130	lugares a 300 rs.	39$000
12	comp. com suineiros a 1$500	18$000
6	comp. com suineiros a 1$	6$300
9	comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
76	comp. com fazendas a 2$	152$000
25	comp. com comidas a 1$050	26$25
31	comp. com verduras a 450 rs	13$950
115	comp. com farinha a 600 rs.	69$000
58	comp. com talhos a 3$	174$000
		596$100
Rendimento do dia 1 a 13		7.891$000
		8.487$000

Preços do dia

Carne verde de 1$200 a $400 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE JUNHO

Weybridge, de Cardiff, a 16.
Una, do sul, a 16.
Matteo Bruzzo, do sul, a 17.
Brazil, do norte, a 18.
Orissa, da Europa, a 19.
Ebro da Europa, a 19.
Wordsworth, de New-York, a 20.
Clyde, do sul, a 20.
S. Salvador, do norte, a 22.
Magdalena da Europa, a 24.
Beberibe, do norte a 25.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE JUNHO

Santos e esc. Ville S. Nicolas, a 16 as 4 h.
Genova e esc. Matteo Bruzzo, 17, as 4 h.
Rio e esc. Brazil, a 18 as 5 horas.
Valparaizo e esc. Orissa, 19 as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Ebro, 19, as 2 horas.
Bahia e Rio Wordsworth, a 20 as 12
Southampton e esc. Clyde. 20, as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 22 as 5 horas.h.
Buenos-Ayres e esc. Magdalena, 24 as 12 h.
Santos e esc. Citta de Genova, a 26 as 4 h.
La Palice e esc Oropesa, 27, as 12 horas.
Southampton e esc. La Plata, 29, as 12 h.

NAVIOS ESPERAS

DE HAMBURGO
Barca norueguense Otra.
DE CARDIFF
Barca norueguense Aristos.
Barca norueguense Johan Irgens.
Barca norueguense Tell.
Barca norueguense Evos.
Barca norueguense Lucy Reppen.
Barca norueguense Vernon.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional S. Francisco, varios gen.
Vapor nacional Santelmo, varios gen.
Vapor nacional Rio Formoso, varios gen.
Vapor nacional Bragança, var. generos.
Vapor nacional Itapoan, varios generos
Vapor inglez Scholar, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, var. generos.
Vapor inglez Norseman, fio.
Vapor allemão Dalecardia, var. generos.
Barca norueguense Gyda, var. generos.
Barca norueguense Johanne, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca norueguense Bravó, carvão.
Lugar inglez Dora, bacalhão.
Lugar inglez Vidonia, bacalhão.
Lugar italiano Palmira, xarque.
Lugar nacional Alvaro, varios generos.
Lugar nacional Emilia, kerozene.
Lugar portuguez Minho, lastro.
Lugar inglez Stella, bacalhão.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Assumpção, var. gen.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Bonito, xarque.
Patacho nacional Diva, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.

NEUROSINE PRUNERI

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1· andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13 de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyanna (Estancia) n. 169.

M. CAMARA

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.º andar.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

A apparecer — BREVEMENTE

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

ESCRIPTORIO
DE
Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

Cirurgião-Dentista

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dor, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 19, 1.º ANDAR

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

ROGARIA BRAGA

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO — rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n. 200.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

EDITAES

Edital

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os reparos de que necessitam as cadeias de Olinda e Pesqueira, orçados em 1:161$351 o 1º e em 5:033$019 o 2º.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 °|o do valor da obra, importancia que se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 4 de Junho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, 31 de Maio de 1897

Edital n. 16

Prazo de 60 dias

De ordem do cidadão Dr. Inspector Geral, faço saber ás professoras em disponibilidade Marianna Justina Gouveia da Motta, nomeada por acto de 28 do corrente para reger a cadeira mixta de Prata, em Bom-Conselho; Maria de Jesus Siqueira, nomeada em igual data para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino de Alagôa do Baixo; e Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque, nomeada nessa data para reger a cadeira de ensino mixto de Caboclo, em Petrolina, que fica-lhes marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar de hoje, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras, ficando sem effeito suas anteriores nomeações.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 1 de Junho de 1897.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral do Thesouro convido os funccionarios abaixo mencionados para fazerem, d'entro do praso de 30 dias, o recolhimento das importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de praso que lhes foram concedidas pelo Governo.

1.º Tabellião do publico judicial e notas e escrivão de orphãos e annexos do municipio de Serinhãem, João Pessôa da Gama.

2.º Idem do municipio de Barreiros, Felix da Cunha Macedo Lima.

3.º Idem do municipio de Rio Formoso, Felix da Cunha Macedo França.

4.º Idem do municipio de Floresta, Anisio Gomes de Menezes.

5.º Idem do municipio de Alagôa de Baixo, José Marques Bacalhão.

6.º Idem do municipio de Muribeca, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra.

7.º Escrivão do Jury do municipio de S Bento, Manoel Gonçalves de Siqueira.

8.º Escrivão privativo do commercio do municipio do Recife, Gustavo Alberto de Britto.

9.º 2.º Tabellião do publico judicial e notas e escrivão do Jury do municipio de Triumpho, José Telles de Menezes.

10. Escrivão do civel e official do registro geral de hypothecas do municipio de Rio Formoso, Miguel Leopoldo Lima.

11. Director do Presidio de Fernando de Noronha, tenente-coronel Joaquim de Gusmão Coelho.

O chefe,
Henrique de Barros Cavalcante.

Secretaria da industria

3.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Gravatá, estrada de Agua-Preta, orçada em 6:725$785.

As proposta devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado, quantia correspondente a 5 °|o do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 5 de Junho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

Edital
Secretaria da Industria

3.ª Directoria

COLONIA SUASSUNA

Tendo esta Directoria sciencia de que os concessionarios dos lotes ns. 47, 57, 74 e 80 da 1.ª; 8 e 18 da 2.ª e 4, 5 e 6 da 3.ª Secção da Colonia Suassuna, têm feito commercio de carvão e lenha tirados das mattas dos referidos lotes, o que lhes é expressamente prohibido, por não terem ainda satisfeito seus compromissos, ficam os mesmos concessionarios intimados á apresentarem a esta Repartição os seus titulos provisorios e a effectuarem, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, o pagamento integral de seus debitos, para o que deverão comparecer nesta Repartição afim de receberem a competente guia de recolhimento, procedendo-se de accordo com as disposições dos respectivos titulos contra aquelles que não o fizerem.

Recife, 9 de Junho de 1898.

O director,
M Brunet.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz do commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'ello noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte de F. A. Gomes de Mattos me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição—Illustre cidadão Dr. Juiz de Direito do Commercio. Diz F. A. Gomes de Mattos successor da extincta firma Mattos, Caminha & C., e responsavel pelo activo e passivo da mesma firma, commerciante estabelecido nesta praça, á rua do Marquez de Olinda, n. 41, com casa de vender fazendas em grosso e firma inscripta no registro do commercio (doc. junto sob n. 1) que, tendo feito extrajudicialmente o accordo constante do doc. junto sob n. 2, cujas firmas se acham devidamente reconhecidas, com aquelles de seus credores, dentre todos os relacionados no documento junto sob n. 3, que vão em segundo logar relacionados nesse mesmo documento n. 3 e representam mais de 3|4 da totalidade do passivo de sua alludida casa commercial, como se verifica pelo respectivo balanço junto, sob n. 4, vem requerer-vos que vos digneis homologar o mesmo accordo, afim de que produsa elle os seus devidos effeitos.

O accordo a que allude o supplicante, como se vê do documento junto, sob numero 1, consiste em pagar o mesmo supplicante aos seus credores sem juros e sem abatimento algum, com o prazo de 1, 2 e 3 annos da data da homologação judicial, o que lhes está a dever de accôrdo com o balanço junto sob n. 4, encerrado em 30 de Abril ultimo.

O supplicante, por amor á clareza, que devo haver em assumpto d'esta natureza, declara que os credores David Widgley & Sons, que o figuram no balanço e na relação de credores como credores em conta corrente de £ 193.2, o saccaram em favor do Banco de Pernambuco contra o Supplicante, essa mesma quantia com o accrescimo dos juros, tendo sido o respectivo saque acceito no dia 1 do corrente mez pelo mesmo Supplicante á 60 dias contados de 29 de Maio findo. N'estes termos e procedendo-se na forma da lei em vista dos documentos alludidos e [illegible] ais de n. 5. Pede-vos o Supplicante deferimento. D. e A. esta—Com 5 documentos e uma procuração. Recife, 5 de Junho de 1897. O advogado, J. V. Meira de Vasconcellos (Sellada legalmente).

E mais se não se continha em a dita petição na qual proferi o despacho, e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho: D. e A.—Affixem-se Editaes annunciando o pedido e marcando o prazo de 10 dias, dentro do qual deverão ser feitas as reclamações na forma do art. 22 do Decreto n. 917 de 1890. Recife, 7 de Junho de 1897. José Galvão.

Distribuição: A' Walcacer—Oliveira. E mais se não continha em os ditos despachos e distribuição, aqui fielmente copiados. A' referida petição acompanha com diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theor e seguinte: Concordata—Recife, 30 de Abril de 1897.

O abaixo assignado responsavel pelo activo e passivo da extincta firma Mattos Caminha & C., propõe aos credores da mesma firma, pagar sem juros e sem abatimento algum com o prazo de 1, 2 e 3 annos da data da homologação judicial, o que lhes devo até hoje, de accordo com a copia do balanço inclusa.

Recife, 30 de Abril de 1897.—F. A Gomes de Mattos.—(Sellada).—Annuimos a proposta supra.

Recife, 30 de Abril de 1897.—Francisco Peregrino.—Vicente F. S. Caminha.—Manoel Martins Ribeiro.—Gomes de Mattos Irmãos & C. Annuo a proposta supra.—Por procuração do Dr. João Francisco Xavier Paes Barreto—José Maria Bezerra de Moraes.

Recife, 11 de Maio de 1897.—Por procuração do Sr. Epaminondas Lins Caldas, Gomes de Mattos Irmãos & C.—Banco Popular.—Manoel C. Leal, director gerente.—P. Constantino Gomes de Mattos.—Pela Companhia Industrial Pernambucana, Pereira Carneiro & C., director thesoureiro.—Carlos Alberto de Menezes.—Antonio Leonardo Rodrigues.—Joaquim Corrêa de Araujo.—Pela Companhia Fabril do Fracs, Henry Forster & C.—Por procuração do Joaquim da Silva Carneiro, A. J. Barbosa Vianna.—Por procuração de E. Dell'Acqua & C., Delfino da Silva Tigre.

Recife, 31 de Maio de 1897.—Caminha & C.

Reconheço as assignaturas e firmas supra e retro em numero de 16.

Recife, 2 de Junho de 1897.

Em testemunho de verdade (signal)—O tabellião publico, João Silveira Carneiro da Cunha. Recife, 2 de Junho de 1897.—Por procuração de Ladislão Gomes do Rego, Gomes de Mattos Irmãos & C. Reconheço a firma supra de Gomes de Mattos Irmãos & C. Recife, 3 de Junho de 1897.

Em testemunho de verdade (signal)—O tabellião publico, João Silveira Carneiro da Cunha. Recife, 4 de Junho de 1897.—Como compradores e possuidores dos creditos da Companhia de Tecidos Alliança, do Rio de Janeiro, de Sigismundo Robinow & Sohns, do Hamburgo, das Companhias Fabril Maranhense e de Fiação e Tecidos de Cauhamo, ambos do Maranhão, cujos titulos acham-se em nosso poder, Gomes de Mattos Irmãos & C. Recife, 1 de Junho de 1897.—Por procuração de Steruberg Bros Coken & C., Gomes de Mattos Irmãos & C. Recife, 4 de Junho de 1897.—Por procuração de Th. Frein. Gomes de Mattos Irmãos & C.—Por procuração de João Schuback & Filhos, Antonio Rodrigues Soares.—Por procuração de Seeling & Watty, Fonseca Irmãos & C.—Por procuração de A. C. de Freitas & C., Francisco Lauria & C. Reconheço as 6 firmas supra e retro. Recife, 3 de Junho de 1897.

Em testemunho de verdade (signal). O tabellião publico, João Silveira Carneiro da Cunha.

E mais se não continha em a dita proposta de concordata, aqui fielmente copiada. Em virtude do meu despacho, exarado na petição que fica transcripta, o escrivão competente fez passar o presente edital, como theor do qual fica annunciado o pedido de concordata e marcado o prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste, para que dentre delle, apresentem os interessados as reclamações que entenderem á bem de seus direitos.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 7 dias do mez de Junho de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio, o escrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Fornecimento á Força Estadoal

De ordem do cidadão tenente-coronel presidente do Conselho Economico, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio dia, recebem-se na Secretaria do 2º Batalhão de Infanteria Estadoal, propostas para o fornecimento de generos ao rancho das praças da força Estadoal, relativo ao 2º semestre do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas ao Conselho em cartas fechadas, devidamente selladas, contendo além dos preços das mercadorias que o proponente quizer contratar, a declaração de sujeitar-se as clausulas abaixo transcriptas, do contracto a celebrar-se.

O fornecimento constará dos seguintes generos:

Assucar de 3ª, kilo.
Azeite doce, litro.
Arroz pilado, kilo.
Batatas ingleza, idem.
Bacalhão, idem.
Café em grão, idem.
Carne verde, idem.
Carne secca, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja), ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Pão de trigo, idem.
Sal de cosinha, litro.
Toucinho, kilo.
Verduras e temperos, ração.
Vinagre, litro.

SÃO CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª

Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as diversas mercadorias que lhes forem solicitadas para o rancho das praças dos batalhões Estadoaes.

3.ª

As mercadorias serão de 1ª qualidade e devem ser entregues nos respectivos quarteis dos corpos onde quer que elles sejam, com tanto que se achem dentro do perimetro da cidade.

3ª

O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho em vista de pedidos por este assignados e rubricado pelo fiscal do corpo

4.ª

Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante que a substituirá immediatamente sob pena de multa de 25 °|o do valor da mercadoria que pelo cofre será comprada por conta do contractante pelo preço que for encontrado no mercado. Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

5.ª

Na hypothese do final da 1ª parte da clausula antecedente os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas logo que seja apresentada a respectiva conta, competentemente visada pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia com o augmento de 10 °|o do primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

6.ª

As contas de fornecimento para o rancho serão pelos contractantes extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia 3 ao commandante do corpo que as mandará pagar dentro dos dez primeiros dias de cada mez, depois de dividamente conferi-las pelo fiscal, ficando aos contractantos salvo o direito de suspender o fornecimento uma vez findo este praso sem que tenham embolsado a importancia da conta do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 30 dias.

7.ª

Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes dos corpos, mediante pagamento a vista ou em virtude de vales por elles assignados e rubricados pelo fiscal, pagaveis até o dia 5 do mez subsequente, mediante conta especial para cada um delles.

8.ª

Pelas infracções das clausulas deste contracto, cujas penas não se achem especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de 20$ a 100$ que lhes serão impostas pelo presidente do Conselho.

9.ª

Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outra força Estadoal que porventura possa ser criada, sendo neste caso feita a entrega dos generos no respectivo quartel.

10.ª

Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preço das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado, o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto que vigorará pelo tempo de seis mezes a contar do 1º de Julho a 31 de Dezembro do corrente anno.

11.ª

Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula 10ª a fazer o fornecimento a que são obrigados, pagarão a multa de 100$ a 500$ conforme for arbitrado pelo conselho que terá em attenção o valor do contracto, ficando esteipso facto rescondido.

12.ª

Para garantia da multa a que se refere a clausula antecedente os contractantes recolherão previamente ao cofre do Conselho Economico a importancia que for estipulada, a qual só poderá d'alli ser levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas a elle relativas.

13.ª

Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos ordinarios e extraordinarios que podem ser previstos e todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se, nem allegal-os em tempo algum para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como quaesquer perdas, prejuizo ou faltas de meios salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição por conveniencia publica, innundação ou rebellião, caso em que deverá ser feita a competente prova perante o Conselho.

Quartel na Praça da Republica, 8 de Junho de 1897.

João Alfredo Figueiroa,
Tenente-secretario.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

PONTE SETE DE SETEMBRO

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Julho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos necessarios na ponte Sete de Setembro, desta cidade, orçados em 215:727$535.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accor com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$000 que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto, reforçada essa com mais 5:000$000.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O prazo de responsabilidade será de 1 anno, contado da data da recepção provisoria da obra.

As condições geraes que farão parte do contracto, bem como o orçamento respectivo, acham-se na 1.ª Secção desta Directoria, onde os senhores licitantes poderão examinar das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 10 de Junho de 1897.

O Director.
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—1.ª Directoria, 2.ª Secção — em 14 de Junho de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, convido aos concurrentes para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no trimestre de Julho a Setembro vindouro, a comparecerem no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, nesta Secretaria, afim de assistirem a abertura das respectivas propostas.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a construcção da ponte sobre o rio Tigipió, na estrada da Victoria, orçada em 23:6?7$075 e reparos de que necessita a de Tahyba, em Pão d'Alho, orçados em...... 17:311$253.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5$ do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 10 de Junho de 1897.

O Director,
M. Brunet.

Cópia.—Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 1ª Secção da 1ª Contadoria, em 7 de Junho de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do Reg. expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio do Boa-Vista, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda para o do Bonito.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo d'entre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital se nenhum a requerer o provimento será feito pela fórma determinada no art. 24 do citado Reg. e de accordo com o acto e instrucção de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 24 de Maio de 1897

Edital n. 14

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, ao professor em disponibilidade Francisco Correia de Mattos, que tendo-lhe sido designada a cadeira do sexo masculino de Granito, para nella ter exercicio, fica-lhe marcado o prazo maximo de 60 dias a contar desta data para tirar seu titulo e assumil-o.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam o predio que serve de cadeia no municipio do Cabo e o açude da cidade de Caruarú; o 1.º orçado em 1:006$102 e o 2.º em... 1.400$522.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 °|o do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Junho de 1897.

O director,
M. Brunet.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa, que perante este juizo correm uns autos de acção executiva entre partes: autor o Banco de Credito Real de Pernambuco e réos DD. Maria Carlota de Pinho Borges, Maria Guilhermina de Pinho Borges, Amelia Octavia de Godoy Vasconcellos e José de Pinho Borges e o Dr. José Theodoro de Godoy Vasconcellos, e, tendo-se feito penhora na casa terrea sita á rua do Dr. Joaquim Nabuco, n. 4, freguezia da Graça, deste municipio, hypothecada pelos ditos réos para garantia da quantia de sete contos duzentos edezenove mil oitocentos e setenta e nove réis, que devem ao mesmo Banco, além do mais que accrescer de juros e custas, foi a mesma penhora accusada em audiencia de vinte e nove de Abril proximo passado, pelo solicitador Joaquim José de Abreu, procurador do referido autor, como se vê do requerimento de audiencia do theor seguinte:

Requerimento de audiencia

Aos vinte e nove de Abril de mil oitocentos e noventa e sete, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Dr. Juiz de Direito do Commercio José Julião Regueira Pinto de Souza, ahi o solicitador Joaquim José de Abreu, por parte do Banco de Credito Real de Pernambuco, na acção hypothecaria contra Maria Carlota de Pinho Borges e outros, accusou a penhora feita e offereceu e requereu que ficasse ella em vigor, até serem citados por editaes, que tambem requereu que fossem passados, os herdeiros de Amelia Octavia de Godoy e Vasconcellos e os do José de Pinho Borges, visto constar terem fallecido, como se vê das certidões constantes da referida penhora Dado a pregão ninguem compareceu: o Juiz houve por feita, accusada e em vigor a penhora e mandou passar os editaes requeridos.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencias, ao qual me reporto e juntei o mandado executivo que se segue, devidamente cumprido.

Eu, Gustavo Alberto do Brito, escrivão o escrevi.

Em virtude do dito requerimento e seu deferimento o respectivo escrivão passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados todos os herdeiros de Amelia Octavia de Godoy e Vasconcellos e de José de Pinho Borges, para dentro do dito prazo comparecerem ante este juizo, requerendo o que fôr á bem de seus direitos: pena de lançamento e de se proseguir, á revelia dos mesmos herdeiros, nos ulteriores termos da alludida acção executiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos quatro dias de Maio do anno de mil oitocentos e noventa e sete. Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Companhia
Exploradora de Productos Calcareos

A Directoria convida aos Srs. Accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, afim de decretar meios financeiros, a qual deverá effectuar-se no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio ao Caes do Apollo g. 73.

Recife, 11 de Junho de 1897.

O secretario,
Domingos José Ferreira.

U. T. P.
União Typographica Pernambucana

Assembléa geral

(2ª e ultima convocação)

Não tendo-se reunido numero legal para effectuar-se a sessão ultimamente annunciada, são com instancia convidados, de ordem da presidencia, os Srs. Socios a comparecer na respectiva séde e para os fins expostos na outra convocação, no dia 17 do corrente (quinta-feira).

Secretaria da União Typographica Pernambucana, em 15 de Junho de 1897.

O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Subl.·. Cap.·.
CAVALLEIROS DA CRUZ

Quinta-feira, 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, antes da sessão de instrucção de Lowtons, haverá Sessão Capitular, para collação dos Irr.·. elevados de Gr.·. 17, 18 e 30.·. inclusive.

Or.·. Recife, 15 de Junho de 1897.·. E.·. V.·.
M.·. F.·. da C.·. 18.·.
Ir.·. secret.·.

Companhia
Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a realizarem dentro do prazo de 30 dias, contados desta data, no escriptorio do caixa, á rua do Crespo n. 32, a 9ª chamada de 10 °|o do capital de suas acções.

Recife, 1º de Junho de 1897

Antonio M. de M. Soares Filho,
Director-secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio 22

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr, Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Companhia
Anonyma Agricola Iguarassú

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 2, copia do balanço e relação dos Srs. Accionistas referente ao anno social findo em 30 de Abril ultimo.

Recife, 4 de Junho de 1897.

Francisco Antonio C. Cardozo,
Presidente.

Irmandade
Do Santissimo Sacramento da matriz de S. José

De ordem da Mesa Regedora, tenho a honra de convidar aos Srs. Paranymphos, Officiaes da Guarda Nacional, do Exercito, da Armada e Honorarios, as Irmandades erectas nesta matriz e aos nossos Irmãos, para comparecerem na quinta-feira, 17 do corrente, pelas 3 1|2 horas da tarde, nesta igreja, afim de assistirem a benção solemne da Imagem de S. Jorge.

Consistorio, 15 de Junho de 1897.

O escrivão,
Conego, *José Lopes.*

Irmandade
DO SANTISSIMO SACRAMENTO DA MATRIZ DE S. JOSE'

Eleição

De ordem do Irmão Juiz, são convidados, pela segunda vez, os Irmãos desta Irmandade, para se proceder a eleição dos novos funccionarios no anno compromissal de 1897 a 1898.

Consistorio, 15 de Junho de 1897.

O escrivão,
Conego, *José Lopes.*

Matriz de Santo Antonio
Veneravel Irmandade do Santissimo Sacramento

Festa de Corpus Christi

Pelo presente convido aos Irmãos desta Veneravel Irmandade, a comparecerem em nosso consistorio, ás 6 horas da tarde do dia 16, ás 11 horas da manhã, e ás 6 da tarde do dia 17 do corrente mez, para o fim de assistirem as Vesperas, Festa e Te-Deum, cujos actos terão lugar nos dias e horas indicadas.

Consistorio, 16 de Junho de 1897.

O escrivão,
Commissario de Miranda.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROGRAMMA

Da corrida que se realizará no Prado da Estancia no dia 17 de Junho de 1897, em beneficio da Sociedade São Vicente de Paulo.

N.º	Nomes	Idades	Pellos	Naturalidades	Pesos	Côr da vestimenta	Proprietarios
	1.º *Pareo*—DR. FIUZA—1.000 metros—Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º						
1	Roldão	5 annos	Pernambuco	Alazão	50 kilos	Encarnado	João Marcolino.
2	Democrata	5 "	"	"	50 "	Azul e amarello	João Trigueiro.
3	Pimpim	5 "	"	Russo pedrez.	50 "	Encarnado e ouro	Coud. Arrayal.
4	Mineiro	5 "	"	Castanho	50 "	Encarnado e amarello	J. H.
5	Vis-a-vis	5		"	50 "	Branco	A. de Medeiros.
	2.º *Pareo*—CARIDADE—1.250 metros—Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º						
1	Perigo	5 annos	Rodado	Pernambuco	50 kilos	Encarnado	Coud. Desgraça.
2	Volante	5 "	Castanho	"	50 "		J. B. L.
3	Arueira	5 "	"	"	50 "	Encarnado e preto	J. C.
4	Viva	5 "	"	"	50 "	Encarnado e amarello	C. H.
	3.º *Pareo*—DELMIRO GOUVEIA—800 metros—Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º						
1	Brilhante	5 annos	Castanho	Pernambuco	50 kilos	Encarnado	A. A.
2	Rodillard	5 "	Alazão	"	50 "		L. M. P.
3	Jacobino	5 "	Rodado	"	50 "	Encarnado e amarello	C. Lacerda.
4	Cubiçoso	5 "	"	"	50 "	Verde e amarello	A. M. Ferreira.
	4.º *Pareo*—IMPRENSA—1.000 metros—Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º						
1	Luzitano	5 annos	Castanho	Pernambuco	50 kilos		Coud. Portuense.
2	Vis-a-vis	5 "	"	"	50 "	Branco	A. Medeiros.
3	Poeta	5 "	Rodado	"	50 "	Encarnado e branco	L. S. de França.
4	Negus	5 "	Preto	"	50 "	Ouro	J. B.
	5.º *Pareo*—BENEFICENCIA—1.000 metros—Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º						
1	Perigo	5 annos	Rodado	Pernambuco	50 kilos	Encarnado	Coud. Desgraça.
2	Gavião	5 "	Alazão	"	50 "	Branco	Coud. Victoria.
3	Mineiro	5 "	Castanho	"	50 "	Encarnado e amarello	J. H.
4	Tabira	5 "	Zaino	"	50 "	Encarnado e branco	Oliveira
5	Divertido	5 "	Castanho	"	50 "	Encarnado	Coud. Mondego.
6	Marinheiro	5 "	Mellado	"	50 "	Verde e amarello	M. J. C.
	6.º *Pareo*—DR. CARLOS ALBERTO—1.800 metros—Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º						
1	Arueira	5 annos	Castanho	Pernambuco	50 kilos	Encarnado e preto	J. C.
2	Brazil	5 "	Rodado	"	50 "	Verde e amarello	J. A. da Costa.
3	Piancó	5 "	Castanho	"	50 "	Branco	Coud. União.
4	Viva	5 "	"	"	50 "	Encarnado e amarello	C. H.
	7.º *Pareo*—S. VICENTE DE PAULO—1.200 metros—Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º						
1	Metheoro	5 annos	Alazão	Pernambuco	50 kilos		A. B.
2	Bello Jardim	5 "	Foveiro	"	50 "	Listrado	José J. dos Santos,
3	Democrata	5 "	Alazão	"	50 "	Azul e amarello	João Figueiredo.

Observações

Nenhum dos pareos conta victoria.

O horario será restrictamente observado.

Os jockeis que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas por seus patrões não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 5· do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1[2 horas da manhã

Os forfaits serão recebidos até quarta-feira 16 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida, só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios da corrida serão pagos immediamente depois da corrida, exceptuando-se o caso de algum protesto.

Os senhores empregados devem estar no Prado da Estancia ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço, devendo na vespera da corrida procurarem seus ingressos na Secretaria.

Os bilhetes de ensilhamento devem ser conservados, afim de serem apresentados aos fiscaes quando forem exigidos.

Tocarão duas bandas de musica.

PREÇOS

Entradas com direito ao ensilhamento . . . . 2$000
« sem « « . . . . 1$000
« para senhoras é gratuita.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 14 de Junho de 1897.

Gerente,

A. Alencar.

THEATRO
SANTA ISABEL
Grande companhia
DIAS BRAGA

FUNDADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 1883 NA CAPITAL FEDERAL E QUE EM BRILHANTE TOURNE'E ARTISTICA PERCORRE PELA PRIMEIRA VEZ AO NORTE DO BRAZIL

——):o:(——

HOJE! HOJE!

ATRAHENTE NOVIDADE!
Grandioso successo do theatro Brazileiro

Primeira e unica representação do engraçadissimo Vaudeville em 3 actos de costumes nacionaes, novo para esta capital, original do distincto escriptor Dr Gomes Cardim, ornado de 14 numeros de musica do inspirado maestro brazileiro Luiz Moreira, recebido com geraes applausos nos theatros do Rio de Janeiro:

DA MONARCHIA
Á REPUBLICA

——):o:(——

Toma parte toda a companhia.
Trabalhadores, povo, eleitores, manifestantes, etc., etc.
A acção passa-se no interior do Estado de S. Paulo, os dous primeiros actos no fim do regimen monarchico e o ultimo no dia 15 de Novembro de 1889.

——:():——

Mis-en-scene do artista DIAS BRAGA

——):o:(——

Preços e horas do costume.
Trens e bonds para todas as linhas.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENTES
Browns & C.

60:000$000

Eduardo Dubeux, corretor geral, está autorisado a comprar até o preço acima uma bôa casa assobradada, com commodos para uma familia regular, porto da cidade, e das linhas de bonds ou vias-ferreas, com sitio ou jardim regular; quem tiver e quizer vender, póde dirigir-se á Associação Commercial, a tratar com aquelle corretor.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.
POLHMANN & C.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.
VIGILANCIA E SEGREDO

Sess.·. magn.·. de inic.·., domingo, 20 do corrente, ás 11 horas da manhã.

São convidadas as LLoj.·. co-irmãs deste Or.·., bem como os MMaç.·. avulsos, dos quaes serão exigidos a apresentação de seus titulos.

O secret.·.
A.·. P.·. O.·. 17.·.

Companhia
Recifense de Panificação
ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os Srs. Accionistas a reunirem-se em assembléa ordinaria no dia 30 do corrente, ao meio dia, no escriptorio desta Companhia, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer fiscal e contas do anno proximo passado e proceder nos demais termos dos Estatutos.

Recife, 14 de Junho de 1897.

P. J. Pinto,
Director-presidente.

Ben.·. Loj.·. Cap.·.
CAVALLEIROS DA CRUZ
Lowtons

Quinta-feira, 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, sessão de instrucção para admissão de Lowtons; devendo comparecer os obreiros do quadro.

Recife, 12 de Junho de 1897. E.·. V.·.
J.·. J.·. F.·. 18.·.
Secret.·.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magellan Line
O paquete
Orissa

Espera-se da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O vapor Ebro
Commandante C. S. Tindall

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Clyde
Commandante F. W. Powles

Espera-se do sul em 20 do corrente, e seguirá para S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

O paquete
Magdalena
Commandante James Pope

Esperado dos portos da Europa em 24 do corrente, seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Empreza de Navegação Gram-Pará
O VAPOR
Bragança
Commandante Manoel Franco

Presentemente neste porto seguirá depois da indispensavel demora para Santo e Rio de Janeiro.

Para carga, passagens, etc., a tratar com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58.

O VAPOR
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Esperado do sul até 19 do corrente seguirá depois de pequena demora para o Ceará e Pará.

Rece carga e passageiros, a tratar com os agentes
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

VAPOR
Norte-Sul

Este vapor, presentemente no porto, seguirá depois de pequena demora para Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre

A tratar com os agentes
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Ceará, Pará, Itacoatiára e Manáos
O paquete
Capibaribe
Commandante Pinto

Segue no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Compagnie des Messageries Maritimes
Linhas do Atlantico

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Junho o vapor francez
Portugal
Commandante Rossignol
o qual depois da indispensavel demora seguirá para Bordeaux, com escala por Dakar e Lisbôa

E' esperado dos portos da Europa no dia 29 de Junho o vapor francez
Matapan
Commandante Vannier
o qual depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Entrará no porto

E' esperado dos portos da Europa no dia 1 de Julho o vapor francez
Bresil
Commandante Le Troadec
o qual depois da indispensavel demora seguirá para Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente
(Telephone n. 18)

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete
Oropesa

Espera-se do Sul até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por S. Vicente, Lisboa, Coruna e La Pallice

Preço de passagens

Para Lisbôa	1.ª	classe	£ 19 e £ 20
«	«	2.ª	«	£ 14.10.0
«	«	3.ª	«	Rs. 120.000
Para Liverpool	1.ª	«	£ 24 e £ 28
«	«	2.ª	«	£ 17.10 0
«	3	3.ª	«	£ 9.0.0

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
S. Francisco
Commandante B. Bosck

Segue no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10. dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante A. F. d'Almeida

E' esperado dos portos do sul no dia 17 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O vapor Brazil
Commandante A. F. Silva

E' esperado dos portos do norte no dia 18 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1[2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 °[o.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1.º andar

LEILÕES

Agente Oliveira
2.º Leilão definitivo
EM JABOATÃO

Do Importante engenho denominado Caxito, sito no Municipio de Jaboatão, moente e corrente com todas as suas obras e bemfeitorias, excepto a distillação e as fórmas que pertencem ao actual rendeiro, cujos limites se acham determinados por linhas e marcos em todos os lados, safrejando cerca de 4.000 pães.

Sexta-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
A porta dos respectivos auditorios

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria do Municipio de Jaboatão, levará a leilão o importante engenho acima já descripto á requerimento do Dr. Gervasio Rodrigues Campello, testamenteiro e inventariante dos bens deixados pela finada D. Julia Angelica Pires Ferreira, cuja venda será para pagamento de legados, sellos, impostos, dividas e custas.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o referido engenho.

DIVERSOS

— Aluga-se a casa á Ilha do Retiro n. 8 bons commodos, agua, banheiro, quintal murado, etc.: á tratar na Magdalena n. 6 Merciaria Loureiro.

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de taverna, á Praça Barão de Lucena n. 1.

— Vende-se um pequeno estabelecimento de molhados, com pouco capital, commodos para familia, em bôa rua, agua canalizada; para informações, com os Srs. Pereira dos Reis & C., Cambôa do Carmo n. 2, venda.

Bom emprego de capital

Vende-se um terreno na rua João Ramos, freguezia da Graça, em chão proprio, contendo 4 palmos de frente e 153 de fundos; á tratar na rua Pedro Affonso, (antiga da Pria) n. 26, A.

Miguel José Barbosa Guimarães
7.º DIA

Seus filhos, genros, noras, netos, bisnetos e mais parentes, convidam a seus amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 16 do corrente, por alma do fallecido Miguel José Barbosa Guimarães; agradecem a todos que acompanharam seus restos mortaes até a sua ultima morada e antecipadamente á aquelles que comparecerem aos santos actos religiosos, por occasião do 7º dia de seu passamento.

Dr. Francisco Antonio Regueira Costa

Alguns amigos do fallecido Dr. Francisco Antonio Regueira Costa, residentes nesta cidade, mandam celebrar no dia 16 do corrente, 30º de seu passamento, ás 8 horas da manhã na matriz, uma missa em suffragio de sua alma.

Para assistirem a esse acto, convidam a todos os amigos do finado.

Gamelleira, 11 de Junho de 1897.

Conego vigario Simão de Azevedo Campos
1.º ANNIVERSARIO

Alfredo de Azevedo Campos manda celebrar missa na matriz da Escada, ás 7 1[2 horas da manhã, por alma do seu venerando tio e amigo o conego vigario Simão de A. Campos, no dia 19 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento.

Maria Paula de Abreu
1.º ANNIVERSARIO

João Caetano de Abreu manda rezar missas por alma de sua fallecida mulher Maria Paula de Abreu, sabbado, 19 de Junho corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas; desde já agradece aos parentes e amigos que comparecerem.

Pautilla Maria dos Prazeres

Octaviano Borges Leal e Antonio Geraldo de Sousa, agradecem a todos os parentes e amigos que conduziram á sua eterna morada os restos mortaes de sua nunca esquecida mãi Pautilla Maria dos Prazeres e de novo os convidam para assistir á missa que mandam celebrar na igreja de Nossa Senhora da Soledade, no dia 18, ás 7 1[2 horas da manhã, e desde já agradecem a todos que se dignarem comparecer a este ultimo suffragio.

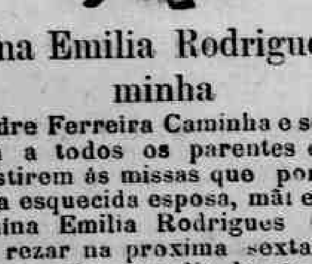

Joaquina Emilia Rodrigues Caminha

Alexandre Ferreira Caminha e seus filhos convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua nunca esquecida esposa, mãi e madrasta Joaquina Emilia Rodrigues Caminha, mandam rezar na proxima sexta-feira, 18 do corrente, trigesimo dia do seu infausto passamento, pelas 7 1[2 horas da manhã, no Convento de S. Francisco; pelo que se confessam desde já summamente agradecidos.

Coronel Honorio Clementino Martins

Theodolinda Meirelles dos Santos Martins, Antonio M. Martins, Maria da S. Pinto dos Santos, tenente-coronel Deodato P. dos Santos e Maria Pinto dos Santos, agradecem aos parentes e amigos que acompanharam o enterro do seu prezado esposo, pai, genro, compadre e cunhado coronel Honorio Clementino Martins, e convidam outra vez para assistirem as missas do 7º dia que serão rezadas na igreja da Conceição dos Militares, ás 7 horas do dia 18 do corrente, ficando mais uma vez penhorados.

— Aluga-se a loja do sobrado sito á rua do Bemfica n. 7, com armação ou sem ella, propria para uma officina ou um estabelecimento mixto de fazendas, miudezas, roupas feitas, ferragens, calçados, etc., com agua e gaz encanados, para familia; assim como se aluga o 2º andar do mesmo predio, com agua encanada Tambem se aluga a casa na Ilha do Retiro n. 8, com bastantes commodos, bom quintal plantado, limpa etc.; a tratar na Merciaria Loureiro, Bemfica n. 6.

Protesto

CONTRA MANOEL FERREIRA DA SILVA

O abaixo assignado, protesta contra a venda feita por Manoel Ferreira da Silva, do estabelecimento á travessa da rua Bella n. 6, visto ser credor do mesmo, já tendo em parte ganho a questão que contra elle propoz e que se acha no Tribunal Superior, em grão de appellação. Desde já protesta fazer valer seus direitos contra o comprador Francisco Victorino da Silva Fernandes, contra quem vai interpor o seu protesto judicial.

Recife, 14 de Junho de 1897.

Manoel Gomes da Cunha.

Machina de apalasar e dous candieiros

Vende-se uma machina de apalazar, muito boa, e dous candieiros de gaz para mesa, na rua Augusta n. 270.

Professor primario

Precisa-se de um que tenha habilitações e pratica de ensino e que seja solteiro, porque tem de dormir no estabelecimento. Quem estiver em condições, dirija-se ao Collegio Santa Isabel na cidade de Palmares.

Lavanderia

Vende-se uma grande lavanderia, movida a vapor, propria para ser montada á margem de um dos nossos rios, com muita facilidade; quem pretender dirija-se a esta typographia.

Aluga-se

A loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua da Imperatriz n. 11

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar para pequena familia; a tratar na Praça da Independencia n. 27, loja de calçados.

Pharmacia

Precisa-se de um pratico na Botica Franceza.

22—RUA DO BOM-JESUS—22

Doce de cajú

Vende-se excellente doce de cajú, de calda, acondicionado em latas de 8 e 10 kilos, proprio para embarque; quem quizer dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28, em Olinda, que se dirá.

Optima propriedade

Vende-se metade da propriedade Candeias, situada em Muribeca, lugar Cucuranas, com 1,300 pés de coqueiros e cerca de 3.000 pés com 4 annos, tendo mais de uma legua de fundo e mais de um quarto de legua de frente, sendo que todo terreno é de grande producção.

Quem a quizer comprar, pódo dirigir-se á rua do Vigario n. 5, 1º andar onde se dará todas as informações.

VEGET ES BR. Z. EIROS.

Medicamentos especiaes

DO

DR. SABINO

QUILANO SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento

CARDORNUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.

COSTUS PS.—Cura as gonorrheas e flores brancas.

MYRISTICA SEB.—Colicas menstruaes.

VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.

GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.

TOL CITR ANR.—Diarrhéa, colica intestinaes e do estomago, azia, soluços. etc.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

DESCONTOS VANTAJOSOS

Deposito Central

PHARMACIA HOMŒOPATHICA

DO

DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Vende-se

Uma bonita parelha de horses de raça; tratar na cocheira do Sr José Luiz, á rua ado Rosa.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um; á tratar á rua Nova n. 69.

Aluga-se

Um chalet com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rozario n. 10, 1º andar

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras nº 16.

Taverna

Vende se uma na Boa-Vista á rua do Aragão n 1, tem pouco capital e tem commodos para familia; o dono vende a armação por preço commodo, e juntamente os generos, porque quer retirar-se com brevidade para fóra.

Aos Maçons

Insignias do Gr∴ 3, 18 e 33, cedem-se, pelo custo, na rua Marquez de Olinda n. 49. —Pelo custo—.

Inventario de José Joaquim da Silva Quintas

O abaixo assignado, na qualidade de inventariante e testamenteiro dos bens deixados por José Joaquim da Silva Quintas e para cumprimento do respectivo testamento, convida os afilhados do dito finado para dentro do prazo de 15 dias, apresentarem as suas certidões de baptismo á rua Larga do Rosario n. 14.

Recife, 28 de Maio de 1897.

Manoel José Vieira.

Mme. Leon Gerard

Costureira franceza

Avisa a suas amigas e conhecidas que abriu uma casa de costuras. Encarrega-se de fazer qualquer toilette. Rua Barão da Victoria n. 21, 1º andar.

Ama de leite

Precisa-se de uma de leite e n boas condições de saúde e que não tenha quatro mezes de parida. A tratar na rua do Imperador, n 50, 1º andar, de meio dia ás 4 horas da tarde dos dias uteis ou na Estrada do Encanamento, no Parnamirim, casa do Dr. José Vicente. Paga-se bem.

LEOPOLDO PARALLE

Rua do Bom-Jesus n. 58

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigeroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 coroas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos do Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fogo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua,
igos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de lato Arte ferro.

DENTES

Termina ahorrivel dor dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda nº 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgili Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Chegaram

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve selêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couvpenca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes Poça
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9.

Caruarú

Vende-se uma importante fazenda para criação de gado, distando desta cidade uma segua, e com todas as accommodações necessarias, como seja bôa casa de vivenda, outra casa para vaqueiro, duas mangas ou cercados, dous açudes, curral, gado, eguas e poldrinhas.

A' tratar na mesma cidade, com João Tito.

Caruarú, 15—6—97.

Sitio em Apipucos

Vende-se o sitio denominado —*Manoel Gomes* e appellidado *Biongo*, em Apipucos, extremando com os *Amaral* e *Oiteiro*, com terreno apropriado para creação ou plantação O referido sitio tem diversas arvores fructiferas e uma pequena casa de taipa em bom estado.

A' tratar no 1º andar d'esta folha, ou em Apipucos.

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS ACALMA AS DÔRES. Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO. Exigir a Faxa rubra em sete idiomas.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de **BRETEL** FRÈRES em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO Exposição Univeral de Pariz 1889.

SULFURINA LANGLEBERT

Banho sulfuroso sem Cheiro

HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO

Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.

Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:

Sociedade Franceza de Productos Chimicos.

ADRIAN & Cie — PARIS

EPILEPSIA HYSTERIA CONVULSÕES MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas **Capsulas** de **EUCALYPTINA LEBRUN**

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: *PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS.* | Em *Pernambuco*: FARIA SCERINHO & Cie

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro.

PARA CURAR **EM TRES DIAS** *sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.*

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em Pernambuco FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias

OLEO de HOGG de FIGADOS FRESCOS de BACALHÃO, *Natural e Medicinal*

O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.*—HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em PERNAMBUCO: Casa Drogas & Pharmacias Chimicas.

CURA CERTA *de todas as Affecções pulmonares*

BRONCHITES TISICAS CATARRHOS — MEDALHA de OURO — PARIS 1878

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1878

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO de GRIMAULT & C.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas; combate a pallidez; torna firmes as carnes; cura os máos humores e as crostas de leite das creanças e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodaretos de potassa e de ferro.

Em PARIS, 8, rue Vivienne.

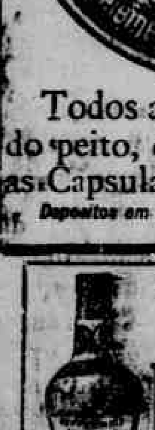

Não confundir o VERDADEIRO PIPPERMINT de GET Frères de REVEL (França) com os vulgares PEPPERMINT. AGENTE GERAL: ... PARIS

140 Medicos dos Hospitaes de Paris confirmaram a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIS 53, Rue Vivienne

Contra: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

MOLESTIAS NERVOSAS *Cura Certa* PELO Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA, HYSTERO-EPILEPSIA, Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO, VERTIGENS, INSOMNIA

Attenção

A pessoa que achou alguns documentos pertencentes ao Sr. Vicente Nunes de Magalhães, tenha a bondade de entregal-os no escriptorio desta Redacção, ou á rua Imperial n 39, visto só servirem ao proprio dono.

Recife, 9 de Junho de 1897.

Criada

Precisa-se de uma criada para serviço interno de casa de familia e que engomme, no 2º andar do sobrado n. 9 á rua da Imperatriz.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

Remedios que curam

SEM DIETA

Nem modificação de costumes

LABORATORIO CENTRAL

12—Rua Visconde do Rio Branco—12

Rio de Janeiro

MARCA REGISTRADA

E PRIVILEGIADA

Do Pharmaceutico E. M. de Hollanda

Especificos de

Eugenio Marques de Hollanda

SALSA, CAROBA E MANACA'—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

PILULAS DE VELAMINA—Combatem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

ELIXIR DE IMBERIBINA—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

VINHO DE ANNANAS FERRUGINOSO E QUINADO—Para os chloro-anemicos, debella a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

XAROPE DE FLOR DE ARUEIRA E MUTAMBA — Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

XAROPE DE MULUNGU' E FLORES DE LARANGEIRAS — Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

VINHO DE CACA'O PEPTONA E LACTO PHOSPHATO DE CAL QUINADO—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados sómente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 5, 1.º andar, escriptorio de José Musumbo.

Comadre

Comadre, acabei de almoçar e sinto voce não ter vindo mais cedo, que almoçava commigo; não sabe o que perdeu.

Então o almoço foi bom?!...

Eu lhe digo: seu compadre descobrio uma qualidade de bacalhão que vem em caixão de flandres, fechado hermeticamente, de fórma que está tão bem conservado que depois de preparado tem o sabor de peixe fresco: não parece bacalhão, é uma especialidade.

Mas comadre onde foi que o compadre descobrio isso? Pois o que vem para nossa casa, tem sido muito ordinario; quér de barrica, quér de caixão... Comadre mande comprar deste e verá se encontra o que lhe digo. Mas onde é? Elle disse-me te comprado no armazem do Poças, na rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja Sabe onde é!... Vou já mandar comprar.

Mande comadre, mande antes que se acabe...

Adeus; adeus minha comadre

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.º de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.

Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,

Lino L. Regallo Braga.

Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Ringeta)

Ama

Precisa-se de uma rua do Bom Jesus n. 22.

Um lindo calice de crystal dourado

servirá de medida o verdadeiro

Quina-Laroche

(16.600 francos de recompensa e sete Medalhas d'Ouro)

Bem reconhecido incomparavel, superior, contra *Affecções do estomago, Falta de forças* e de *appetite, Febres* e consequencias de febres, *Anemia.*

(Precaver-se contra imitações e falsificações)

PARIS. — 22, Rua Drouot e em qualquer parte

Optima acquisição

Vende-se o sitio Sicupira, (ex-engenho) á 1 kilometro da estação de Tigipió, com uns 900 metros de frente, pela estrada de rodagem, e mais de 1,500 de fundo, com bôa casa de vivenda, de pedra e cal, estribaarit cocheiras para vaccas e para carro, mui,as accommodações para empregados, casas para moradores e trabalhadores, grande e bom cercado, com optima agua de riachos perennes, açude, capoeirões grossos, clima optimo, com grandes baixas de capim, com milhares de fructeiras, como sejam coqueiros, mais de 500 pés, produzindo apenas alguns, mais de 800 toceiras de bananeiras, centenas de goiabeiras, muitas laranjeiras, limeiras, fructa pães, mangueiras, jaqueiras, sapotiseiros, cafeeiros, centenas de cajueiros, jambeiros, etc. etc., com optimas terras para producto da pequena lavoura e já preparadas para uma grande vaccaria, já iniciada e com muita freguezia; fica apenas a uma legua do Recife.

Vende-se tambem 26 vaccas de campo, de raças diversas, sendo algumas tourinas e inglezas, assim como cavallos, burros, carroças, etc. etc. A tratar no mesmo sitio.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. com havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Nunciso da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excellentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

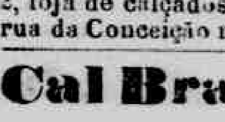

Attendite et videte

José Samuel Botelho, fabricante de *bouquets* do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Imperatriz n. 2, loja de calçados, ou na sua residencia á rua da Conceição n. 3. Boa-Vista.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

VINHO DE CHASSAING

BI-DIGESTIVO

Receitado desde 30 annos

Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS

Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, debe, e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as creanças.

Pariz, 6, Avenue Victoria e em todas pharmacias.

Pastilhas Vichy ... Pós Lancelot de Vichy

MODERNAS NOVIDADES

DOCES CRYSTALISADOS
SALAMES DE LYON
FIAMBRES, PARMASAN CHEESE,
Caramels confits, Rice Flour.
TAMARAS DO EGYPTO,
Excellentes Ameixas N. 7 « Bacon Sinclairs »
SUGAR AND OPERA-WAFERS
PRESUNTO DE LAMEGO.
QUEIJO SUISSO,
CORNICHONS
Sortido especial de sortes para o
S. JOÃO

ARMAZEM DO LIMA

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dia

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito, resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 0|0, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobretudo de panno piloto de duas vistas.

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de cores de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$.00 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 40$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as cores de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLÕES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODÃO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODÃO, 2 larguras, de 1$600 a 1$.00 o metro.
CORTINADOS de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$.
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$300 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500.
SARGELINS de todas as cores a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as cores e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
Telephone n. 210

Grande Hotel Commercal

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Despondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Despondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente rivalisar com os melhores e habeis da Europa.

Apar do serviço culinario ajantesdo a cosinheiros nacionaes e extranyiros, encontrarão os Srs. viconfia magnifica HOSPEDARIA pittoresca ghgienca, com banhos etc.. etc.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

DR. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Mocóca.

O Dr. Muniz Ferreira SÃO PAULO, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de **Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões**, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York.

MULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precisa purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Fundicção geral

ALLANPATERSON &C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batitas.
Taxas batidas sem cravação.

PEITORAL CATHARINENSE

COMPOSTO
XAROPE DE ANGICO, TULU E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias
DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Guimarães Braga & C
Rua do Marquez de Olinda. n 90

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura de MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, o quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza de sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

Preço de um frasco..........2$500
Uma duzia..........26$000

Preparado por Rouquayrol Fréres

FOLHETIM (61)

O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

CAPITULO XX

(Continuação)

— Sim, interrompeu o Dr. Gendron, até o dia em que elle a matou.

O agente de segurança tinha recomeçado o seu passeio pela sala.

— Resta agora, dizia elle, a questão do veneno, questão facil de resolver, pois que temos alli naquelle gabinete quem o vendeu.

— Além disso, respondeu o doutor, a respeito do veneno é commigo. Foi no meu laboratorio que o tratante de Robert o roubou, e eu saberia já a qualidade delle mesmo quando os symptomas tão bem descriptos pelo pai Plantat me não tivessem dito qual elle era. Fazia um estudo sobre o aconito, por occasião da morte de Sauvresy, foi com aconitina que o envenenaram.

— Oh! disse sorprendido o Sr. Lecoq, aconitina! E' a primeira vez que encontro esse veneno em todas as minhas pesquizas, será uma novidade?

— Novidade não, respondeu sorrindo o doutor. Era do aconito que Medéa se servia, diz-se, os seus mais terriveis toxicos e em Roma e na Grecia era empregado, bem como a cicuta, como agente de execuções judiciarias.

— Eu não o conhecia! Verdade é que tenho tão pouco tempo para trabalhar. E depois estava talvez perdido esse veneno de Medéa, como os dos Borgias; perdem-se tantas cousas...

— Não, tranquillise-se, não está perdido. Mas agora nós o conhecemos simplesmente pelas experiencias de Mathiole nos condemnados á morte no seculo XVI, pelos trabalhos de Hera, que em 1833 isolou o principio activo, o alcaloide, e emfim por alguns ensaios de Bouchardat que pretende...

Quando por infelicidade o doutor começava a fallar em venenos, era difficil fazel-o calar.

Mas por outro lado o Sr. Lecoq nunca perdia de vista o seu fim.

— Desculpe o interrompel-o, doutor, mas achar-se-hiam vestigios da aconitina em um cadaver enterrado perto de dous annos? Porque emfim o Sr. Domini ha de querer a exhumação.

— Os reagentes da aconitina não são bastante conhecidos para permittir o isolamento della nos productos cadavericos. Bouchardat propoz o ioduréto de potassio e o iodurato que daria um precipitado alaranjado, mas esta experiencia não teve bom exito.

— Diabo! disse o Sr. Lecoq, eis o que é contrariante.

O doutor sorrio-se e disse:

— Tranquillise-se, o processo não existia, mas eu inventei-o.

— Ah! exclamou o pai Plantat, o seu papel sensibilisado.

— Precisamente.

— E descobriria o aconito no corpo de Sauvresy?

— Acharia, Sr. agente, um milligramma de aconitina em uma carrada de esterco.

O Sr. Lecoq parecia radiante, como o homem que adquire a certeza de levar ao fim uma tarefa que lhe tinha parecido pesada.

— Pois bem, gritou elle, está tudo acabado, a nossa formação de culpa é completa. Os antecedentes da victima, expostos pelo Sr. juiz de paz dão-nos a chave de todos os acontecimentos, que seguem a morte de Sauvresy.

Assim comprehende-se o rancor desses esposos tão bem unidos na apparencia. Assim explica-se como o Conde Heitor fez sua amante e não sua mulher de uma menina encantadora, que tinha um milhão de dote.

Nada ha agora de sorprendente em que o Sr. de Tremorel se resignasse a atirar ao Sena o seu nome e a sua personalidade para arranjar um novo.

Se matou sua mulher, é que foi obrigado a isso pela logica dos acontecimentos.

Com ella viva não podia fugir, e entretanto não podia continuar a viver mais em Valfeuille.

Emfim esse papel que elle procurava com tanto encarniçamento, quando muito podia-lhe custar a vida, era a sua condemnação, a prova do seu primeiro crime, o manuscripto de Sauvresy.

O Sr. Lecoq fallava com uma animação extraordinaria, e como se tivesse tido algum motivo de animosidade contra o Conde de Tremorel.

Elle era assim feito, e até o confessa, não póde deixar de detestar os criminosos que está encarregado de perseguir.

Entre elles e elle ha uma conta a ajustar; d'aqui provém o ardor desinteressado das suas investigações.

Talvez que isto seja nelle puramente instincto, semelhante ao que impelle o galgo atraz da lebre.

— Está claro agora, continuou, que foi a menina Courtois quem pos fim ás eternas resoluções do Conde de Tremorel. Sua paixão por ella, irritada pelos obstaculos, devia chegar ao delirio. Percebendo a gravidez de sua amante,—porque ella está realmente gravida—este miseravel, perdendo a cabeça, esqueceu toda a prudencia.

Devia estar tão cansado de um supplicio, que para elle recomeçava todas as manhãs! Vio-se perdido, vio sua terrivel mulher denunciando-se para ter o gosto de o perder. Amedrontado, decidio o assassinato.

Muitas circumstancias que estabeleceu o agente de segurança, tinham necessariamente escapado ao Dr. Gendron.

— Pois que! gritou elle estupefacto, acredita na cumplicidade de Lourença?

O homem da prefeitura fez um gesto de energico protesto.

— Não, Sr. doutor, respondeu elle, certamente que não, e Deus me livre de semelhante idéa. A menina Courtois ignorou e ignora o crime, mas sabia que Tremorel abandonaria sua mulher por causa della.

Esta fuga tinha sido discutida entre elles, combinada e arranjada; marcaram sem duvida uma entrevista para um certo dia, para um lugar determinado.

— Mas a carta, disse o medico, a carta?

Desde que se tratava de Lourença, o pai Plantat mal dissimulava suas angustias e emoções.

— Essa carta, gritou elle, que mergulha toda uma familia na mais espantosa dôr, matará talvez o pobre Courtois; não passa de uma scena de comedia infame imaginada pelo Conde.

— Oh! exclamou o doutor revoltado, será possivel?!

— Sou completamente da opinião do Sr. juiz de paz, disse o agente de segurança. Hontem á noite, em casa do Sr. *maire*, tivemos ao mesmo tempo a mesma suspeita.

Li e reli a carta de Lourença e aposto que não é della. O Conde de Tremorel fez-lhe um rascunho que ella copiou. Não nos illudamos, meus senhores; aquella carta foi meditada e reflectida. Não, aquellas não são, não podem ser as expressões da infeliz menina de vinte annos, que vai matar-se para fugir á deshonra.

— Póde ser que assim seja, respondeu o doutor visivelmente abalado; mas como pôde imaginar que Tremorel conseguio decidir Lourença a este abominavel expediente?

— Como! olhe, doutor, eu não sou lá grande cousa nesta materia, tendo tido raras vezes occasião de estudar ao vivo os sentimentos das filhas de boa familia; e portanto a causa parece-me muito simples: uma moça, na situação em que se acha esta, que sente aproximar-se o momento fatal em que a sua vergonha será publica, deve estar decidida a tudo, até a morrer.

O pai Plantat soltou um gemido.

Occorria-lhe agora uma conversa que tinha tido com Lourença.

Tinha-lhe ella pedido informações sobre certas plantas venenosas, que elle cultivava, inquietando-se muito com os meios que se empregam para extrahir-lhes os succos mortaes.

— Sim, disse elle, ella pensou em morrer.

— Pois bem, replicou o agente de segurança, foi no momento em que estes pensamentos funebres occorreram ao espirito da pobre criança, que o Conde de Tremorel pôde facilmente acabar a sua obra de perdição.

Ella dizia-lhe, sem duvida, que preferiria a morte á vergonha, elle provou-lhe que, estando gravida, não tinha o direito de se matar.

Disse-lhe que era muito infeliz, que não sendo livre não podia reparar a possivel falta; mas, ao mesmo tempo, offereceu-lhe o sacrificio de sua vida.

Que havia ella de fazer para tudo salvar? Abandonar sua familia, fazer acreditar no seu suicidio, emquanto que elle, por seu lado, fugiria de casa e abandonaria sua mulher.

Sem duvida ella defendeu-se e quiz resistir. Mas não devia elle obter della qualquer consentimento, fallando-lhe dessa criança, que ella sentia estremecer no seu seio? Que ambos educariam e que deste modo teria um pai?

E ella consentio em tudo, copiou e deitou no correio a carta infame, preparada por seu amante.

O doutor estava convencido.

— Sim, murmurou, sim, devem ser esses os meios de seducção que elle empregou.

— Mas que desastrado, continuou o agente de segurança, que parvo, que nem sequer pensou em que infallivelmente se notaria esta estranha coincidencia entre a desapparição de seu cadaver e o suicidio de Lourença.

(Continúa.)

Typ. do Diario